

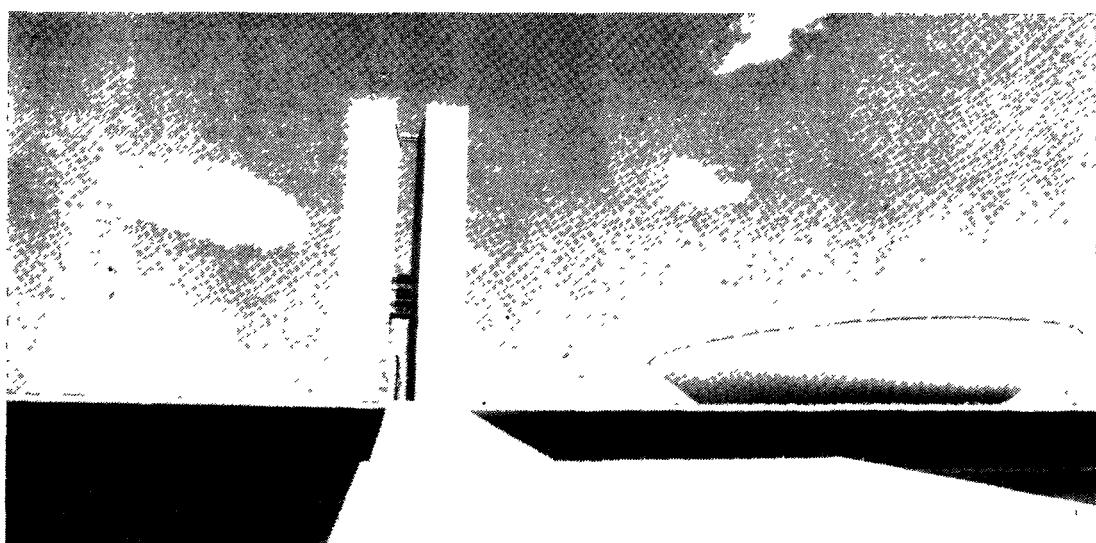


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 118

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 293^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DÉLIO DOS SANTOS — Declarações do Secretário do Tesouro dos Estados Unidos sobre a política salarial de que trata o Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Rejeição, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.024/83.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Presença em Brasília de prefeitos municipais brasileiros, visando sensibilizar o Governo para uma reforma tributária.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Reiteração à Presidência da necessidade do completo esclarecimento de denúncia anteriormente feita por S. Ex^a, relativamente à omissão de nomes de Senadores que teria havido na lista de presença referente à sessão do Congresso Nacional, realizada em 21 de corrente.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Determinando o encaminhamento, à Comissão Diretora, das notas taquigráficas do pronunciamento do Deputado Jorge Uequed.

DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER, como Líder do PMDB — Considerações sobre as Cartas de Intenções firmadas entre o Brasil e o FMI.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura da Mensagem Presidencial

Nº 120/83-CN (nº 347/83, na origem) submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 12/83-CN, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, que alterou o Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

PARECER Nº 108, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1983, que “dispõe sobre a alteração do art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

Relator: Senador Carlos Chiarelli

1. A Emenda à Constituição 12/83, de iniciativa parlamentar da ilustre Deputada Ivette Vargas, com o apoio mínimo devidamente preenchido, tramitou nesta Comissão Mista, durante o prazo regimental previsto e permitido, inclusive a ele adicionando-se o tempo pertinente às prorrogações necessárias para o exame mais aprofundado que a matéria exigia.

2. Fez-se uma reunião especial, além daquela de instalação do colegiado, na qual se ouviu o depoimento da própria proponente original da alteração ora em exame.

3. A Emenda em pauta é, nitidamente, a renovação do dispositivo de natureza constitucional temporal, que posterga a vigência de dispositivos que alteram a mecânica partidária e eleitoral, ora em pauta.

4. Revigora-se o disposto no art. 217, que já no texto atual, adiara a aplicação do disposto no item II, § 2º, do art. 152, onde se exigia — e se exige — percentual mínimo de apoio eleitoral nacional e estadual, para que se assegure o direito de funcionamento de um partido político. A Emenda, no entanto, vai mais longe e amplia a redação e o alcance do art. 217 entregando-lhe, também, a tarefa de postergar a vigência da sistemática de eleição parlamentar por meio do critério distrital misto. Nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 148.

5. Examinada, detidamente, a proposta, convém lembrar que os requisitos mínimos de apoio eleitoral, se tivessem valido para o pleito de 1978, teriam inviabilizado o pluripartidarismo, posto que, os três partidos do item II, § 2º, do art. 152. Com isso teríamos mais de sete milhões de votos desprezados, 44 deputados e 1 senador “cassados” pelo formalismo constitucional, marginalizando-se uma parcela significativa da opinião pública nacional e estreitando o respeito à vontade coletiva. Seria, inequivocamente, um estranho, ainda que constitucional, enfraquecimento da Democracia, que não pode e não deve abrir mão do dever de respeitar tão legítimo e valioso posicionamento da sociedade política.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 294^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Esclarecimentos sobre atos da Ferrovia Paulista S.A — FEPASA, concernentes ao desdobramento do pagamento de seus funcionários e admissão de pessoal.

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Nota da Igreja, em Tubarão, contra a aprovação do Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Encontro de Prefeitos e Vereadores para estudo da reforma tributária.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Cenas de desespero protagonizadas por desempregados que menciona. Decisão do Tribunal Regional do Trabalho concedendo aumento integral do INPC aos canavieiros de Pernambuco. Denúncia de violências praticadas contra trabalhadores canavieiros, a mando dos donos de engenhos e das usinas de açúcar de Pernambuco.

DEPUTADO MANSUETO DE LAVOR — Indiferença do tratamento dispensado pelo Senhor Presidente da República aos prefeitos e vereadores, participantes do Encontro Nacional sobre a Reforma Tributária, durante a audiência que lhes concedeu na tarde de hoje.

DEPUTADO HÉLIO MACHÃES — Reparos à conduta do Senhor Presidente da República, ao receber prefeitos e vereadores no Palácio do Planalto

DEPUTADO DANTE DE OLIVEIRA — Considerações sobre o tema tratado pelo orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO ARTUR VIRGÍLIO NETO — Encontro havido hoje do Senhor Presidente da República com prefeitos e vereadores de todo o País.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, como Líder do PT — Falta de sensibilidade do Senhor Presidente da República na audiência concedida por S. Ex^a a prefeitos e vereadores.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE, como Líder do PMDB — Crítica ao diálogo mantido pelo Senhor Presidente da República com representantes das câmaras municipais de todo o País.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA, como Líder do PDS — Colocações sobre os pronunciamentos feitos na presente sessão, relativamente à audiência do Senhor Presidente da República, concedida a prefeitos e vereadores que se encontram nesta Capital.

DEPUTADO NELSON AGUIAR — Encontro de vereadores e prefeitos, na data de hoje, com o Senhor Presidente da República.

DEPUTADO RAIMUNDO LEITE — Audiência do Senhor Presidente da República a prefeitos e vereadores.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Apelo em favor da concretização urgente da reforma tributária.

DEPUTADO SAMIR ACHÔA — Prisão de moça que menciona, pelo furto de comida na cidade de Osasco — SP.

DEPUTADO RUY CÔDO — “Carta dos Municípios”, documento reivindicatório elaborado no encontro de prefeitos sobre Reforma Tributária, realizado em Brasília.

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Manifesto liderado pelo ex-Deputado Federal Edgar Godoi da Mata Machado, intitulado “Manifesto dos Mineiros à Nação”.

DEPUTADO MÁRIO JURUANA — Tratamento do Senhor Presidente da República aos prefeitos e vereadores reunidos em Brasília.

DEPUTADO MAX MAURO — Protesto de S. Ex^a à maneira como foram recebidos os prefeitos e vereadores pelo Presidente da República.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hélio Duque e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência do quorum para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

5-a Passados um pouco mais de 1 ano da introdução do dispositivo não usado no pleito de 82, vê-se que ainda não ocorreram motivos suficientes para que se ponha em prática a exigência formal da mensuração de apoio mínimo eleitoral, que seria como uma espada de Damocles, pendente sobre as lideranças das instituições, momentaneamente de menor porte, e como um dique impeditivo às possibilidades, sempre respeitáveis e respeitadas, de criações de novas organizações, dentro do leque permanentemente aberto das opções partidárias que uma Democracia real respeita.

5-b Vivendo uma etapa de sobressaltos e crises econômicas, que merecem a prioridade do interesse, da atenção e do esforço nacional, durante a qual se entremeia o processo sucessório referente à Presidência da República, do qual tantas consequências haverão de surgir para o mapeamento político, partidário e institucional do País, pareceria pelo menos, afoiteza, exigir a norma dos votos mínimos, sobretudo lembrado a necessidade da expansão nacional dos partidos, o preço que disso decorre e as limitadas condições financeiras dos partidos em geral, e, particularmente, dos pequenos partidos.

5-c A hora, em nome da solidificação da Democracia, que passa por um pluripartidarismo vigoroso e real, não é de impedimentos formais, mas, sim, de franquias amplas — não facilidades irresponsáveis — para que a vida política, por meio da maturidade saudável e da emancipação precoce de nossos partidos vá ganhando o feitio e o perfil do definitivo, tão definitivo quanto podem e devem ser as instituições políticas, incidente e decorrente dinamicidade de fatos imprevisíveis.

6. Também estabeleceu o texto constitucional vigente o sistema distrital misto, proporcional e majoritário, com vistas às eleições futuras, de deputados federais e estaduais. Mesmo admitida, como não poderia deixar de ser, a seriedade e idoneidade dos procedimentos de alteração constitucional que o introduziram, impõe-se dizer que a medida foi adotada no calor tenso de uma antevéspera eleitoral, sobre a qual incidiam, naturalmente, as preocupações de quantos, voltados para o pleito imediato e decisivo de 1982 viam o de 1986, mais como uma fugidia figura distante e não muito longinqua do abstrato do depois. Por isso, o distrital misto, muito distante do proporcional

nal de sempre o distrital puro que setores preconizavam e preconizam, e do "sistema misto, distrital e proporcional" e que modelado e experimentado em alguns países de respeitável expressão cultural e política, se via como um ponto de encontro entre as duas posturas tradicionais, por isso, repito, o "distrital misto", na fórmula introduzida em nossa Carta Magna, guarda características de originalidade, de inexperiência virginial e uma aprofundada falta de acolhimento de toda a classe política ademais de ser totalmente estranho e complexo para a própria sociedade brasileira, que do fugaz debate de sua implantação não ou pouco participou e que, ademais de estranhar a Proposta, não vê tal temática num momento como esse, no rol das suas preocupações prioritárias.

6-a Ora, se a mecânica não tem o apoio dos eleitos e não é decorrência da reivindicação e do interesse dos eleitores, não parece que, passando o momento respeitável e anterior de sua aprovação, deva ser aplicada de pronto, posto que gerará um impasse cultural e um desajuste político-partidário como a tal adoção não pedida e não desejada.

6-b Destarte, não contrariando o mandamento anterior que o instituiu, e sobre o qual não há questionamento da emenda em pauta pleiteia-se o adiamento da vigência, até ulterior organização mais solidificada do Processo político e partidário Nacional.

7. Pela absoluta pertinência da Proposta, por seu enfoque legal mas informal da vida político-partidária, por seu assentamento na realidade de nossa vivência dos últimos e dos próximos tempos, pelo incentivo que dá — com a tranquilidade que assegura — ao puripartidarismo e pelo tempo que enseja para que se reexaminem instituições novas, e não experimentadas, para que não venham a ser implementadas, trazendo o peso de desajustes e o ônus do desconforto e da inadaptação ao nosso incipiente modelo político-institucional e partidário, acolhemos, através deste parecer favorável, a emenda apresentada, entendendo-a, não apenas pertinente, mas justa e oportuna.

8. Com vistas ao ajustamento indispensável de sua aplicação, cremos que a clareza e a amplitude da Emenda exigem um elemento complementar esclarecedor, de origem técnica e de natureza formal, que reforce a indispensabilidade de que lei ordinária, anterior e precisa, regule as diretrizes contidas quer no item II, § 2º, do art. 152, quer no parágrafo único, do art. 148, posto que sendo genéricas e amplas, não se identificam como auto-aplicáveis.

Decorrência desse entendimento, necessário recomendar e sugerir o seguinte acréscimo na redação original da proposta:

"Art. 217. O disposto no item II, § 2º, do art. 152, e no parágrafo único do art. 148 cuja vigência exige regulamentação prévia por lei ordinária, não se aplica às eleições de 15 de novembro de 1986."

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 1983, na forma do parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1983. — Deputado **Elquissón Soares**, Presidente — Senador **Carlos Chiarelli**, Relator — Deputado **Osvaldo Melo** — Deputado **Eduardo Matarazzo Suplicy** — Deputado **Jorge Leite** — Deputado **Guido Moesch** —

Senador **Galvão Modesto** — Deputado **Ama-deu Geara** — Senador **Gabriel Hermes** — Senador **Affonso Camargo** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Almir Pinto**.

Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Hélio Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Assfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco —

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS;

PDS; Eraldo Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordero — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osimar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilsón Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídeu de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 468 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Délia dos Santos.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, Senhores Deputados, a minha presença hoje na tribuna deste Congresso é exatamente para manifestar o meu repúdio à interferência do Sr. Secretário do Tesouro dos Estados Unidos da América do Norte nos negócios internos do Brasil, bem como a omissão, que nos deixa até envergonhados, do Governo brasileiro, que no meu entendimento deveria, logo de início, lançar seu protesto através do Ministério das Relações Exteriores.

Após a rejeição pelo Congresso Nacional, no uso de suas prerrogativas constitucionais, do Decreto-lei nº 2.024, as pressões externas contra a nossa soberania aumentaram. E o espetáculo triste que presenciamos é o silêncio do General Figueiredo, que nada diz e nada faz, como também a submissão dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, e do Presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, que, de pires na mão, mendigam dólares no exterior.

O governo belicista dos Estados Unidos da América do Norte, através do seu Secretário do Tesouro, Mister Donald Reagan, dá o recado final: Se o Congresso brasileiro não aprovar o Decreto-lei nº 2.045 — outra imposição do FMI —, não virá dinheiro.

Esta ameaça está recebendo o maior repúdio dos brasileiros. Os partidos de Oposição e algumas figuras do próprio PDS repeliram com veemência a fala do Governo norte-americano.

A Folha de S. Paulo, domingo último, registra algumas frases:

"O Secretário Regan não tem o direito de colar a faca no nosso peito. É uma afronta, um desrespeito."

(Antônio Ermírio de Moraes, empresário.)

"As declarações do secretário americano são descabidas, inopportunas e inconvenientes."

(Aloísio Chaves, Senador pelo Pará, Líder do PDS na Câmara Alta.)

"O Congresso Nacional sabe o que é bom para o Brasil e dispensa os conselhos do Sr. Regan."

(Severo Gomes, Senador por São Paulo, PMDB.)

"Esta visão monetarista do secretário americano é de quem está distante da realidade brasileira."

(Herbert Levy, Deputado por São Paulo, PDS.)

"A política salarial interna de um país não pode ser ditada pela nação credora."

(Dom Luciano Mendes de Almeida, secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB)

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, em entrevista concedida ao jornal de New York, "Wall Street", considerou as exigências do Fundo Monetário Internacional, "uma provação ao povo brasileiro, que se sente humilhado".

Como brasileiro e patriota, Srs. Congressistas, cujo único compromisso é com o provo trabalhador, sem qualquer discriminação, quero deixar consignado nos Anais deste Congresso o meu mais veemente protesto contra a intromissão indébita do Secretário do Tesouro Norte Americano e a omissão do Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora com algum atraso, venho a esta tribuna para um registro ditado pela minha consciência.

Trata-se do episódio que, mais uma vez, marcou a grandeza do Poder Legislativo brasileiro, na última semana, quando a Casa se manifestou soberanamente sobre o destino do Decreto-lei nº 2.024, recusando-o, eis que esta era a grande aspiração de milhões de trabalhadores brasileiros.

Se, de um lado, registrou a coesão das forças oposicionistas, com o inédito registro da presença unânime de toda a bancada do maior partido de Oposição, igualmente marcou história a posição firme das bancadas do PT e PDT, que, do mesmo modo, unanimemente vieram decidir o destino do referido decreto-lei, além da expressiva participação da bancada do PTB, onde ocorreu a ausência já esperada de um dos seus membros, por razões de ordem pessoal, deixando de estar presentes outros dois, a Presidente Ivete Vargas e o Deputado Moacir Franco, estes dois ausentes porque doentes e impedidos de comparecer à votação.

A par disso que merece ser registrado da tribuna, como página histórica da vida política nacional, nessa retomada democrática do País, há que se projetar a atitude de grandeza ímpar dada pelo Presidente do Senado, Nilo Coelho. Político de longa vivência, espírito liberal e patriótico, compreendeu o prestigioso líder pernambucano, a necessidade de evidenciar à Nação a independência dos Poderes, do Poder Legislativo, recusando a questão de ordem levantada pela liderança governista, questão de ordem que tinha um único propósito: encerrar a sessão e totalitariamente aprovar pelo decurso de prazo o Decreto-lei nº 2.024.

E na grandeza de sua independência, homem do PDS, Nilo Coelho tornou-se com justiça protagonista de uma

índia história da vida política nacional, a ser lembrada sempre com carinho pelos democratas.

Por tal razão, deixamos aqui nosso júbilo, nossos cumprimentos à unidade da Oposição e à figura gigante do Senador Nilo Coelho, que com o seu gesto dimensionou os políticos brasileiros.

Na galeria nacional dos que constróem a democracia ao longo da história brasileira, o lugar está reservado para Nilo Coelho, que mostrou, igualmente, ao lado do seu patriotismo, a sua dimensão política no episódio da última semana no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, prefeitos de todo o País encontram-se em Brasília, a fim de tentar sensibilizar esta arrogante tecnocracia para a situação de falência que bate às portas das prefeituras brasileiras.

Sr. Presidente, é necessário ressaltar que a reforma tributária proposta em 1966 pelo então Presidente Castelo Branco tinha pontos extremamente positivos. Contudo, a partir do Ato Institucional nº 5, passou-se a vivenciar uma concentração tributária como nunca antes se viu neste País, chegando hoje às raias da calamidade pública e afetando, não apenas as economias dos Municípios, mas também dos Estados brasileiros.

Veja V. Ex^a que o texto original da reforma tributária, concedia à União por exemplo, do Fundo Rodoviário Nacional, cerca de 40% através do DNER, e 48% seriam destinados aos Estados e 12% aos Municípios.

O Ministro Delfim Netto, por volta de 1970, já como azar do então Governo Médici, conseguiu retirar uma parcela de 20% dos Estados e dos Municípios a favor da União. Eis que a União, de 40, passou para 60%, e os Municípios, de 12, caíram para 8%, e os Estados, de 48, caíram para 32%.

Mas este procedimento não ficou apenas restrito ao Fundo Rodoviário Nacional. Em relação à própria ação tributária dos Estados nesta Federação, que de há muito deixou de sê-lo para transformar-se em verdadeira ficção, destinava-se um percentual global, em torno de 43%, para os Estados, hoje, não chega a atingir 36% o que se repassa efetivamente a nível de União aos Estados brasileiros.

Em nome disso é que os Prefeitos brasileiros encontram-se hoje em Brasília. Inclusive, o ex-Deputado, nosso colega da legislatura anterior, Nivaldo Kruger, Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, está em Brasília com um grupo de Prefeitos do nosso Estado, o Paraná, e, ao lado dos demais Prefeitos de todo o País, estão aqui para pedir ao Governo urgência quanto à reforma tributária.

E não digam os tecnocratas que esta Casa não colaborou para amenizar essa situação, porque no ano de 1979 foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o empobrecimento dos Estados e dos Municípios, por iniciativa do então Deputado do PDS por São Paulo, Adhemar de Barros Filho. Fomos escolhidos seu Relator. Àquela época, e àquela oportunidade, dentro de um elenco de 23 proposições concretas a nível de leis complementares, emendas constitucionais e projetos de lei, propúnhamos o expurgo de todas essas distorções que afetam hoje a base dos Municípios e dos Estados brasileiros.

Este trabalho Sr. Presidente, além de circular na Casa, foi editado, à época pelo Senador e grande brasileiro Paulo Brossard de Sousa Pinto, então nosso Líder no Senado, sob a forma de um livreto com o título "ICM, uma Desigualdade Antinacional". Vê V. Ex^a que já há quatro anos o Poder Legislativo vem propondo medidas objetivas e concretas para minorar a situação tanto dos Municípios como dos Estados brasileiros.

Mas, infelizmente, apesar da arrogância dessa tecnocracia que chegou ao nível da mistificação de criar um grupo interministerial para estudar a reforma tributária, a partir do dia 26 de junho de 1982, até agora nada de concreto, nada de imediato foi feito. E já assegurou o Presidente da República que só teremos reforma tributária a partir de 1985.

Pois bem, os Prefeitos brasileiros encontram-se em Brasília para pedir a imediatibilidade de algumas medidas de caráter urgencial para que as Prefeituras brasileiras não tenham que fechar as portas. Veja, Sr. Presidente, que, ao longo dos últimos dez anos, 34% dos Municípios brasileiros tiveram a sua arrecadação brutalmente reduzida.

Para concluir — e agradecemos a V. Ex^a, Sr. Presidente, a generosidade — veja se isso é capaz de perdurar, de persistir neste País! Em termos de receita pública, hoje — e os Prefeitos que estão aqui, por certo, nos gabinetes, e que me estão a ouvir, poderão testemunhar este fato — em termos de receita pública, propriamente, hoje o Município brasileiro fica apenas com o IPTU e o ISS — Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre Serviços. Isso dá uma margem média, nos quatro mil Municípios brasileiros, de algo em torno de 1,2% do total dos recursos tributários próprios dos Municípios. Há Municípios que atingem 3, 4, 5 ou 6%, mas a média é 1,2%.

Na mesma oportunidade, Sr. Presidente, constatamos que nos Estados Unidos, a receita pública que fica diretamente dentro do Município é cerca de 46,7%; na Alemanha, 42%, na Inglaterra, 41%; na Itália, 34%; na França, 39%. Veja V. Ex^a que o que os Srs. prefeitos de todas as legendas partidárias pelas quais foram eleitos estão a pedir é que o Sr. Presidente da República se sensibilize no encontro que deverá ocorrer à tarde, no Palácio do Planalto, para que medidas urgentes sejam tomadas. Admite-se que a reforma tributária seja para 1985; tudo bem; mas para 1984 é necessário que uma série de transformações se verifique, sob pena de todos os Municípios brasileiros terem que fechar as suas Prefeituras diante da situação falimentar que estão a viver.

Era este o registro que gostaria de fazer aqui e deixar consignado nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o Sr. Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE Uequed (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente quero fazer uma reclamação à Mesa diretora dos trabalhos no sentido de que tome providências em relação ao requerimento que fiz, na quinta-feira, com respeito às listas de presença da sessão noturna do Congresso Nacional no dia 21. Volto a insistir na matéria, porque li as explicações dadas pelo Líder do PDS, Senador Aloísio Chaves, na sessão de sexta-feira do Congresso Nacional. Em primeiro lugar, tais explicações não convencem; em segundo lugar, S. Ex^a demonstra desconhecimento do Regimento da Casa, e a Mesa tem obrigação de esclarecer que: primeiro, os Deputados e Senadores, quando cruzam a Portaria, já têm sua presença marcada para as sessões do Congresso Nacional, independente de esses congressistas se retirarem do recinto da Câmara ou do Senado. A presença para abertura das sessões é dada pela entrada pela Portaria, e não, como quis dizer o Senador Líder do PDS, por permanecerem no Congresso. E independe de aqui permanecerem. Em segundo lugar, ninguém tem autorização regimental nem legal para determinar a retirada do nome da lista de presença. Isto constitui ato ilícito e a Mesa deve mandar averiguar. Em terceiro lugar, Sr. Presidente, a presença na Câmara e no Senado é indispensável para a realização das sessões do Congresso Nacional. Então, não cabe aqui analisar Câmara ou Senado, mas, sim, o Congresso Nacional. E a Mesa do Se-

nado da República tem a obrigação de dar a esta publicação que chamam "Diário do Congresso Nacional", a respeitabilidade que a Nação espera.

No dia 21, Sr. Presidente, por incrível que possa parecer e por estranho que alguns possam entender, a sessão do Senado da República, presidida pelos Senadores Nilo Coelho e Benedito Ferreira, teve o seguinte desfecho: 30 presenças. Aliás, é o mesmo número de hoje e, nos últimos dez anos, é a terceira vez que se repete. Presidiu o encerramento da sessão, às 18:25 horas, o Senador Benedito Ferreira, que não consta da lista; presidiu a sessão, mas não estava presente. (Risos.) Naquela mesma sessão lê-se às páginas 42 e 47 do Diário do Congresso Nacional, que usou da palavra o Senador Lourival Baptista, que fez um brilhantíssimo pronunciamento. S. Ex^e não estava presente. Foi obra de mediunidade. Na mesma sessão, falou também o Sr. Senador Jutah Magalhães, que fez um pronunciamento que emocionou o Brasil, sobre a sucessão presidencial, e que possivelmente mudará o curso da sucessão presidencial. S. Ex^e fez um brilhante pronunciamento, mas não estava presente.

Não, Sr. Presidente, a Nação encara como um documento sério.

Não cabe nem ao Líder do PDS nem a Líder de alguma determinação de se retirar das listas de presença o nome de Senadores ou de Deputados. Esse ato significa uma intromissão das Lideranças a succumbência da Mesa Diretora dos trabalhos, no direito e na obrigação que tem no exercício das suas atividades.

Como ainda não recebi explicação alguma da parte da Mesa Diretora dos trabalhos, que é composta de homens dignos, honrados, corretos e decentes e que procuram cumprir o seu dever na direção dos trabalhos do Congresso, e, pela leitura dos "Diários" não vi ainda a abertura de nenhuma comissão de inquérito para averiguar esse fato da mais alta relevância e da mais alta significação para a respeitabilidade do Congresso Nacional, requeiro a V. Ex^e que nos informe sobre as medidas que a Mesa pretende tomar diante de tais fatos, que demonstram perante a Nação um Congresso Nacional cujos membros não comparecem e que, comparecendo, não constam das listas de presenças.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao nobre Deputado Jorge Uequed que, por ocasião de sua reclamação, esta Presidência deferiu o seu pedido, determinado que a Taquigrafia enviasse, com a maior urgência, cópia do pronunciamento de V. Ex^e à Mesa Diretora. Recebemos em nosso gabinete, além do trabalho zeloso da Taquigrafia, uma cópia do discurso de V. Ex^e e, no mesmo dia, encaminhámos-la ao Sr. Presidente do Senado para, em reunião da Mesa Diretora, serem tomadas as providências cabíveis.

Determino à Taquigrafia que extraia cópia do pronunciamento feito neste momento pelo nobre Deputado Jorge Uequed, para que seja apensado ao primeiro, nos termos da reclamação hoje oficializada.

O Sr. Jorge Uequed — Agradeço a atenção a V. Ex^e, aliás, não esperava outro comportamento da Mesa Diretora.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra V. Ex^e, como Líder.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, amparado em termos regimentais, pedimos a palavra a V. Ex^e para uma comunicação de Liderança de vinte minutos, tempo que será ocupado pelo Deputado Siegfried Heuser.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Defiro o pedido de V. Ex^e e concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, toda a Nação acompanha com muito interesse o desdobramento das negociações entre o Governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional, objetivando a busca de determinada regularidade financeira no relacionamento do Governo brasileiro com as fontes financeiras internacionais. Quem examinar, Sr. Presidente, o desenrolar e a evolução do comportamento daqueles que emprestam o dinheiro e daqueles que o recebem, desde a instrumentalização do que as nações decidiram, na Conferência de Bretton Woods, logo após a II Guerra Mundial, irá constatar, e com certa tristeza e perplexidade, que a inspiração daquele entendimento internacional, através dos anos até esta parte, vem desmentir a idéia original dos que ali sentaram e procuraram dar determinado ordenamento às relações entre os povos, no caso financeiro, e nas suas trocas. Parece, Sr. Presidente, que o instrumento, o chamado pronto socorro financeiro das nações — cujo capital é imensamente inferior à dívida brasileira, de 100 bilhões de dólares, e o capital do FMI, de 65 bilhões de dólares — se transformou hoje no executor do capital internacional, vale dizer, passou a representar uma mentira.

Sr. Presidente, não desejamos ser juiz do comportamento das autoridades brasileiras. Se elas mentem hoje — como irei demonstrar daqui a instantes — porque o Fundo Monetário Internacional está a serviço do capitalismo internacional, se mentem por isso ou se o Fundo passou a ser uma resultante da mentira das nações que o compõem, o fato é que o FMI passou a representar para os brasileiros um palavrão, e palavrão dos piores, cujos efeitos não se escoam em seu mero enunciado, mas se prolongam e produzem os piores resultados para cada um dos membros da sociedade brasileira.

É evidente que, neste curto espaço de tempo, Sr. Presidente, não podemos analisar com a devida profundidade o momento presente, quando os Ministros do Planejamento e da Fazenda e o Presidente do Banco Central, de chapéu na mão, usando de todos os artifícios, propõem criar — e é uma questão de semântica, em nosso entendimento — uma simples moratória, uma concordata, em termos de empresas comerciais, à revelia de toda a Nação brasileira, que de nada toma conhecimento. Em janeiro, quando da penúltima Carta de Intenções, numa verdadeira vitória da opinião pública, conheceram-se os termos da Carta e das especificações constantes do memorial técnico. E quem guardou aquela Carta de Intenções de janeiro de 1983, e a confronta com a Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional, de agora, setembro de 1983 — e estão aqui os documentos para serem confrontados; ninguém inventa, não são só as oposições, por serem oposição, que deploram tudo isso em nome da Nação brasileira — sente determinada vergonha pelas mentiras contidas na Carta de janeiro e agora repetidas na Carta de setembro. Nenhuma das metas estabelecidas, Sr. Presidente, nenhuma das metas prometidas, no que depende do zelo e da seriedade do Poder Executivo, foi alcançada. Ao contrário, aumentaram sensivelmente os índices de descredito da Nação brasileira perante o concerto mundial.

Mas foram alcançadas todas aquelas metas que continham propósitos que deveriam penalizar diretamente o povo brasileiro.

Falemos, Sr. Presidente, de qualquer um desses capítulos que compõem a Carta de Intenções. E o Plenário — qualquer dos Parlamentares — pode constatar a veracidade do que afirmo. Tratemos, por exemplo, da inflação. O item 9 da Carta de janeiro diz que a taxa de inflação terá, necessariamente, de ser mais lenta em 1983 do que nos dois anos seguintes. A taxa média anual de inflação deverá declinar de 95%, em 1982, para 78%, em 1983. A taxa de aumento de preços durante o ano deverá cair de 90%, em 1982, para 70%, em 1983.

Quanto à Carta atual, Sr. Presidente, no que se refere à inflação, diante daquela empáfia demonstrada pelos Ministros da área econômica — e registro, com muita satisfação, a presença do Líder do PDS —, estou absolutamente seguro de que os Deputados do Partido do Governo, se se detivessem a examinar as Cartas de janeiro e de setembro, não esboçariam mais um gesto, uma palavra em favor dos três Ministros da área econômica. Pois bem. Agora, em setembro, só no que se refere à inflação, o Poder Executivo promete a continuação de uma política monetária apropriada e, em particular, a limitação do crescimento da base monetária a 90%, em 1983 — está escrito aqui, nada invento — devendo provocar uma queda insignificativa da taxa mensal de inflação para 5% durante o último trimestre de 1983. Veja, Sr. Presidente, 15% para o último semestre.

A Carta foi publicada em 21 de setembro de 83, e já em 22 de setembro o próprio Banco do Brasil desmente a intenção nela consignada, admitindo ser impossível reduzir o índice geral de preços desse patamar para uma taxa média de 5% no último semestre. Todos aqueles que, mesmo superficialmente — não precisa ser contador ou economista; basta saber ler e somar —, examinarem a última Carta de Intenções, concluem pela sua inviabilidade. Oxalá não fosse assim, Sr. Presidente. Oxalá pudéssemos crer nas intenções do Poder Executivo. Desgraçadamente, não podemos. Não estamos sendo pessimistas. Ao contrário, achamos que a Nação brasileira deve retornar ao seu convívio com a realidade, com a verdade, e não mais aceitar o convívio com a mentira que lhe é lançada, não apenas pelas autoridades brasileiras, mas também pelo Fundo Monetário Internacional. Está confessado, Sr. Presidente, o fracasso das metas.

Depois de uma série de considerações, na parte das medidas de curto e médio prazo, no que se refere ao balanço de pagamentos para a Nação, no ano em curso, conclui a própria Carta de Intenções, falando o Governo: "Não nos parece viável limitar a menos de seis bilhões o déficit no balanço de pagamentos na conta corrente para 1984". É evidente, Sr. Presidente. Como, se o único crédito que a Nação tem no balanço de pagamentos é a diferença entre as exportações e a importação, e a previsão otimista do Governo, superando a inicial, de seis bilhões de dólares, hoje prevista em nove bilhões? Como pode a Nação brasileira equilibrar o seu balanço de pagamentos, quando apenas de acessórios, de juros, pagamos mais de 13 bilhões de dólares, e a balança comercial nos dá apenas nove — se der —, e as demais despesas da Nação no balanço de pagamentos: os dividendos, os royalties, os seguros, os fretes?

Sr. Presidente, isto é mentir à Nação brasileira, desgraçadamente.

Examinemos qualquer outro aspecto da Carta de Intenções. Quais foram os compromissos que o Governo assumiu em janeiro do ano em curso? Verificaremos que a Carta funcionou, com ônus para cada um dos brasileiros. Prometeram aumentar o preço dos combustíveis. Foi cumprido: foram elevados em 45%, em média, em junho de 1983 — muito além do aumento do petróleo bruto, que teve o seu preço rebaixado no mercado internacional. Prometeram aumentar o preço do trigo, na Carta de Intenções de janeiro. Foi cumprido: o preço do trigo foi aumentado em 100% em 27 de junho de 1983. Os preços do aço e da eletricidade foram aumentados, como havia prometido o Governo, em 90% até o mês de setembro. Os subsídios contidos nos preços do açúcar foram retirados. Os preços dos serviços do setor público, em geral, foram frequentemente ajustados segundo a inflação, e os preços de mais de 300 produtos industriais e de serviços providos pelo setor privado até o mês de setembro tiveram um aumento de 90%.

E vamos dedicar alguns instantes ainda à política salarial.

No item 9 da Carta de Intenções se lê que "as mudanças nas políticas de preço e de salários produzirão melhorias nas finanças estatais". E, a seguir, diz que — assim como que induzindo à responsabilidade do Congresso — "não se cumpriram e não puderam produzir os efeitos esperados".

Mas, Sr. Presidente, ninguém é tão ignorante, mormente os membros deste Congresso, que não saiba que até agora vigeram integralmente as normas e a política do Governo no campo salarial, eis que, expelido — já não digo expedido, porque aqui se expelem decretos-lei —, o decreto-lei, ele entra em vigor imediatamente e, salvo decisão do Congresso em contrário, ele passa por decurso de prazo.

O item 14 — vou concluir, Sr. Presidente; infelizmente, os Deputados não dispõem, como querem, de tempo para discutir os assuntos, e já esgotei o meu tempo no Pequeno Expediente, já tive o privilégio de um discurso como Líder... Mas a matéria é tão importante, que devemos usar todos os espaços da tribuna para sobre ela falar.

O item 14 da Carta de Intenções diz que, "a despeito de diversas modificações importantes na Lei Salarial do princípio deste ano, o sistema de ajustamento salarial automático permaneceu rígido, provocando elevação do desemprego" — veja, Sr. Presidente, tudo em vigor; o nosso Governo fez como quis e quando quis, com tudo em vigor, ninguém perturbou a ação do Governo — "e impedindo a redução da taxa inflacionária, a fim de permitir uma situação mais favorável à criação de empregos e possibilitar um substancial declínio da taxa de inflação".

O Governo baixou, em 13 de junho de 83, o Decreto-lei nº 2.045, que limita o ajuste semestral de salário a 80% da inflação passada. Esse decreto-lei foi lido no Congresso Nacional em 16 de agosto de 83. Veja, então, Sr. Presidente, que em nada o Congresso perturbou o Governo. Não nos foi possível dar a menor colaboração à solução dos destinos deste País. É mais uma Carta de Intenções — não me ocorre outro termo, eu diria mentirosa, como a de janeiro, mas pode parecer anti-regimental — eu diria mais, uma carta inviável, que nos põe perante o conceito da opinião internacional como um país de operetas, sem credibilidade. A todos é lícito desconfiar de nós, devedores relapsos.

É por essa razão, Sr. Presidente — e já vou concluir —, que não apenas o PMDB, como os demais partidos de Oposição, e diria quase a maioria da bancada do PDS, desejam que as coisas mudem, e mudem "numa boa", mudem dentro dos rigores da prática democrática. Que se dê a esta Nação eleições diretas para Presidente da República, que se dê a Assembléia Constituinte, dotando essa colcha de retalhos semiditatorial de uma nova feição. Que se devolva, enfim, aos brasileiros, o seu direito de traçar o próprio destino. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.033, de 1983, será incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, "in fine".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1983-CN (6ª sessão), e do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1983-CN (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 120, de 1983-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Mensagem nº 120, de 1983-CN
(Nº 347/83, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação

de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo projeto de Lei que altera dispositivo da lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973 que alterou o Decreto-lei nº. 610 de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

Brasília, 20 de setembro de 1983. — **João Figueiredo.**

5E/11
CA-D-02-005
Nº 0055

Brasília, DF, 10 de maio de 1983.
Excellentíssimo Senhor Presidente da República

A Lei nº 5.983 de 12 de dezembro de 1973 estabeleceu os postos abrangidos pelos diversos Quadros Complementares da Marinha, bem como fixou os respectivos critérios de acesso.

No projeto de Lei ora apresentado, é proposta a criação do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, com a finalidade de, não só atender às necessidades da Administração Naval, como também estimular os Oficiais de um Quadro que, com o correr dos anos, vem mostrando o a-certo de sua criação.

O quantitativo de Oficiais nesse posto será muito reduzido e o critério de acesso, cuja alteração é proposta também no presente projeto de lei, proporcionará uma rígida seleção. Desse modo, somente os mais qualificados serão escolhidos e terão acesso aos dois últimos postos do Quadro.

Para maior esclarecimento, anexei um demonstrativo da proposta ora encaminhada.

Em acolhendo Vossa Excelência a presente proposta, sugiro que as vagas resultantes dos novos efetivos sejam preenchidas no decurso de dois anos, em parcelas a serem propostas pela Administração Naval, de acordo com as necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, Ministro da Marinha.**

AUMENTO DE EFETIVO NOS QUADROS COMPLEMENTARES

POSTO QUADRO	QC-CA	QC-CFN	QC-CIM	QC-CETN	TOTAL
CMG	4	2	2	2	10
CF	6	2	2	1	11
CC	6	5	8	8	27
CT	20	18	8	9	55
1ºTen	6	-	-	20	26
2ºTen	-	-	-	-20	-20
TOTAL	42	27	20	20	109

DEMONSTRATIVO DO AUMENTO PROPOSTO EM CADA CORPO DO QCQC-CA

<u>POSTO</u>	<u>EFETIVO AUTORIZADO</u>	<u>DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADE</u>	<u>AUMENTO</u>	<u>1</u>
CMG	0	4	4	
CF	2	8	6	
CC	9	15	6	
CT	80	100	20	
1ºTen	174	180	6	
2ºTen (Oficiais da Reserva)	150	150	0	
TOTAL	415	457	42	10,12

QC-CFN

<u>POSTO</u>	<u>EFETIVO AUTORIZADO</u>	<u>DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADE</u>	<u>AUMENTO</u>	<u>1</u>
CMG	0	2	2	
CF	2	4	2	
CC	7	12	5	
CT	32	50	18	
1ºTen	76	76	0	
2ºTen (Oficiais da Reserva)	91	91	0	
TOTAL	208	235	27	12,9

QC-CIM

<u>POSTO</u>	<u>EFETIVO AUTORIZADO</u>	<u>DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADE</u>	<u>AUMENTO</u>	<u>1</u>
CMG	0	2	2	
CF	2	4	2	
CC	4	12	8	
CT	52	60	8	
1ºTen	70	70	0	
2ºTen (Oficiais da Reserva)	52	52	0	
TOTAL	180	200	20	11,1

QC-CETN

<u>POSTO</u>	<u>EFETIVO AUTORIZADO</u>	<u>DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADE</u>	<u>AUMENTO</u>	<u>1</u>
CMG	0	2	2	
CF	2	3	1	
CC	2	10	8	
CT	31	40	9	
1ºTen	42	62	20	
2ºTen (Oficiais da Reserva)	62	42	20	
TOTAL	139	159	20	14,3

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 1983-CN

Dá nova redação a dispositivos de Lei nº 5.983 de 12 de dezembro de 1973, que alterou o Decreto-lei nº 610 de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º e o § 1º do art. 10 da Lei nº 5.983 de 12 de dezembro de 1973 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Quadros Complementares têm os seguintes limites por postos:

Capitão-de-Mar-e-Guerra	10
Capitão-de-Fragata	19
Capitão-de-Corveta	49
Capitão-Tenente	250
Primeiro-Tenente	358
Segundo-Tenente (Of. da Reserva)	335

§ 1º Os efetivos por postos e Quadros Complementares a vigorarem em cada ano serão fixados por ato do Presidente da República, dentro dos limites previstos no presente artigo.

§ 2º Na fixação do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, serão observadas as necessidades da Marinha em cada posto.

§ 3º Para renovação, equilíbrio e regularidade de acesso nos Quadros Complementares, o Poder Executivo poderá aplicar o disposto no artigo 100 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) aos postos de Capitão-de-Mar-e-Guerra, Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta, fixando proporções de acordo com as necessidades da Marinha.

§ 4º O Poder Executivo, ao fixar os efetivos na forma do presente artigo, considerando o total de claros existentes nos correspondentes Corpos de Oficiais de carreira, poderá alterar os limites dos postos em até 10% (dez por cento), desde que não ultrapasse o efetivo global estabelecido no artigo 1º desta lei.

§ 5º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, se vier a ocorrer excesso temporário, de Oficiais de determinado posto em um dos Quadros Complementares, o efetivo total desse posto será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 6º A execução do disposto no § 4º em caso nenhum poderá resultar em aumento do efetivo global de Oficiais previsto no caput deste artigo, nem da despesa total a ele correspondente.

§ 7º As vagas resultantes da presente lei serão preenchidas do decurso de dois anos, de acordo com

as necessidades de serviço e a disponibilidade orçamentária, em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando de fixação dos efetivos, na forma do parágrafo 1º."

"Art. 10.

§ 1º As vagas em cada posto serão preenchidas:

a) Capitão-Tenente — 3 vagas por merecimento e uma por antiguidade;

b) Capitão-de-Corveta — 5 vagas por merecimento e uma por antiguidade;

c) Capitão-de-Fragata — pelo critério único de merecimento; e

d) Capitão-de-Mar-e-Guerra — pelo critério único de merecimento."

Art. 2º O Presidente da República fixará os efetivos por postos, nos diferentes Quadros Complementares, a vigorarem no ano em que entrar em vigor esta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1983. — Maximiano Eduardo da Silva Fonseca.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.983,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

Altera o Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

Art. 2º Os Quadros Complementares terão a seguinte constituição:

Capitão-de-Fragata

Capitão-de-Corveta

Capitão-Tenente

Primeiro-Tenente

§ 1º O efetivo em cada posto dos Quadros Complementares será fixado, anualmente, pelo Poder Executivo, com base no total de claros existentes nos correspondentes Corpos de Oficiais de carreira.

§ 2º Na fixação do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, serão observadas as necessidades da Marinha em cada posto, levando em consideração o adequado acesso.

§ 3º Para renovação, equilíbrio e regularidade de acesso nos Quadros Complementares, o Poder Executivo poderá aplicar o disposto no artigo 103, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), para os postos de Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta, fixando proporções de acordo com as necessidades da Marinha.

Art. 10. Aos Oficiais dos Quadros Complementares serão aplicadas no que couber, as disposições do Regulamento, para a Marinha da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, ressalvadas as determinações estabelecidas na presente Lei e em sua regulamentação.

§ 1º As vagas em cada posto serão preenchidas:

a) de Capitão-Tenente — por critério exclusivo de antiguidade;

b) de Capitão-de-Corveta — três vagas por merecimento e um por antiguidade; e

c) de Capitão-de-Fragata — pelo critério único de merecimento.

LEI Nº 6.880,
de 9 de dezembro de 1980

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Art. 61. A fim de manter a renovação, o equilíbrio e a regularidade de acesso nos diferentes Corpos, Qua-

dros, Armas ou Serviços; haverá anual e obrigatoriamente um número fixado de vagas à promoção, nas proporções abaixo indicadas:

I — Almirantes-de-Esquadra, Generais-de-Exército e Tenentes-Brigadeiros — 1/4 dos respectivos Corpos ou Quadros;

II — Vice-Almirantes, Generais-de-Divisão e Maiores-Brigadeiros — 1/4 dos respectivos Corpos ou Quadros;

III — Contra-Almirantes, Generais-de-Brigada e Brigadeiros — 1/4 dos respectivos Corpos ou Quadros;

IV — Capitães-de-Mar-e-Guerra e Coronéis — no mínimo 1/8 dos respectivos Corpos, Quadros, Armas ou Serviços;

V — Capitães-de-Fragata e Tenente-Coronéis — no mínimo 1/15 dos respectivos Corpos, Quadros, Armas ou Serviços;

VI — Capitães-de-Corveta e Maiores — no mínimo 1/20 dos respectivos Corpos, Quadros, Armas ou Serviços; e

VII — oficiais dos 3 (três) últimos postos dos Quadros de que trata a letra b do item I do artigo 98, 1/4 para o último posto, no mínimo 1/10 para o penúltimo posto, e no mínimo 1/15 para o antepenúltimo posto, dos respectivos Quadros, exceto quando o último e o penúltimo postos forem Capitão-Tenente ou Capitão e 1º Tenente, caso em que as proporções serão no mínimo 1/10 e 1/20, respectivamente.

§ 1º O número de vagas para promoção obrigatória em cada ano-base para os postos relativos aos itens IV, V, VI e VII deste artigo será fixado, para cada Força em decretos separados, até o dia 15 (quinze) de janeiro do ano seguinte.

§ 2º As frações que resultarem da aplicação das proporções estabelecidas neste artigo serão adicionadas, cumulativamente, aos cálculos correspondentes dos anos seguintes, até completar-se pelo menos 1 (um) inteiro que, então, será computado para obtenção de uma vaga para promoção obrigatória.

§ 3º As vagas serão consideradas abertas:

a) na data da assinatura do ato que promover, passar para a inatividade, transferir de Corpo ou Quadro, demitir ou agregar o militar;

b) na data fixada na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas ou seus regulamentos, em casos neles indicados; e

c) na data oficial do óbito do militar.

Art. 100. Para assegurar o número fixado de vagas à promoção no forma estabelecida no artigo 61, quando este número não tenha sido alcançado com as vagas ocorridas durante o ano considerado ano-base, aplicar-se-á a quota compulsória a que se refere o artigo anterior.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aderval Jurema, Almir Pinto, Amaral Peixoto, Gabriel Hermes, Galvão Modesto, Guilherme Palmeira, João Calmon e os Srs. Deputados Antônio Florêncio, Ney Ferreira, Herbert Levy, Adhemar Ghisi e Osmar Leitão.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Saldanha Derzi, Gastão Müller, Alberto Silva, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados Geraldo Fleming, Agenor Maria, Nelson Aguiar, Walter Batista e Dionísio Hage.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, os Srs. Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 17 de outubro próximo.

O prazo a que se refere o § 2º do art. 51 da Constituição se encerrará em 7 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 294ª Sessão Conjunta, em 27 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdival Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muzin — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS;

Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sébastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Moraes — PMDB; Vieira da Silva — PDS; Vítor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Ving Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquission Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osvaldo Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bes-

sone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bon — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia

— PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Piaxão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 468 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Ferrovia Paulista S.A. — FEPASA, fundada em 28 de outubro de 1971, vem prestando serviços à população do interior e da capital do Estado de São Paulo, transportando, diariamente, imensa massa de trabalhadores residentes nos subúrbios e no interior do Estado, atendendo, também, aos Estados do Sul do País.

Aqui estamos para prestar esclarecimentos a respeito da administração da referida empresa, que, vivenciando a atual crise econômica, se viu compelida a recorrer ao Governo do Estado para atender aos compromissos salariais com seus funcionários. Desta forma, foi obrigada a desdobrar o pagamento em duas fases:

— 30% no dia em que os funcionários recebiam habitualmente e — 70% até o dia 10 de cada mês,

sendo que este novo esquema vigorará até o mês de setembro, passando, no próximo ano, ao dia 10 de cada mês, tempo previsto para que os empregados possam reesquematizar todos os seus compromissos e a empresa e manter-se com recursos próprios.

Quanto às admissões — ditas “políticas” por um órgão de imprensa — a administração tem procedido mediante duas situações:

1 — reposição de mão-de-obra de empregados que deixaram os quadros da empresa;

2 — recrutamento externo de pessoal especializado, a fim de atuar na parte técnica e administrativa da empresa em sua nova fase, agilizando o novo programa de trabalho.

O total de empregados desligados até 31-7-83 foi de 410, e 228 foram admitidos, no mesmo período. Logo, não procedem as alegações de que ocorreram “mais de 1.500 admissões” na área administrativa, e de que, “na área operacional, as admissões não chegaram a uma centena”. Assim, somente foram contratados empregados para as áreas que se ressentiam de falta imediata de pessoal, não havendo alteração básica no valor da folha de pagamentos.

Houve, também, um aumento de 6,5% no número de passageiros transportados na rede de subúrbios, durante os seis últimos meses, crescimento explicado pela melhoria dos serviços oferecidos e pelas reduzidas tarifas cobradas (35 cruzeiros contra 90 cruzeiros nos ônibus).

Vimos urgente necessidade de prestar estes esclarecimentos em defesa da FEPASA, informando o mais corretamente possível e dando todo o apoio à atual administração, que tem como prioridade o transporte de passageiros, proporcionando mais conforto, rapidez, pontualidade e segurança aos trens de subúrbio e de longo percurso.

Era o que tinha a declarar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, requeiro a transcrição de nota da Igreja de Tubarão, assinada por dois bispos e por grande número de padres, na qual, entre outros assuntos, pedem que não seja aprovado o Decreto-Lei nº 2.045.

NOTA DA IGREJA EM TUBARÃO CONTRA O DECRETO-LEI Nº 2.045

1. Nós, bispos, padres e diáconos da Diocese de Tubarão, reunidos em clima de oração e reflexão na Casa de Encontros de Urussanga, nos sentimos na obrigação de nos dirigir ao nosso povo e aos representantes no Congresso para, discernindo os sinais atuais dos tempos, anunciar sinais de esperança e denunciar sinais de morte.

2. Queremos compartilhar com nosso povo as alegrias emanadas da solidariedade tão vivenciadas ultimamente e que nos mostraram a bondade do nosso povo.

3. Sentimo-nos também vivamente alegres com a multiplicidade de grupos e de organização de base, e acreditamos sempre mais ser um caminhar de liberdade o que o povo realiza, na comunhão e na participação.

4. Mas nos preocupam as angústias de todos os membros do povo: o desemprego, os salários de fome, a mortalidade infantil, o divórcio, a ameaça de legalização do aborto, a falta de moradia adequada, o êxodo rural, a instabilidade no trabalho, o desmatamento, os altos juros bancários, a retirada ambiciosa das riquezas do sub-solo, a poluição, a precariedade e insuficiência do ensino, e tantas outras.

5. Nos preocupam também os dramas que ultimamente pesam sobre o povo brasileiro. Estamos nos refe-

rindo, neste momento, particularmente, ao Decreto-Lei nº 2.045, e também a qualquer outra medida que venha a atentar contra a vida dos irmãos brasileiros.

6. Não é possível continuarmos assistindo a tamanho arrocho salarial (o maior da história do País) sem denunciarmos que ele é exigido pelo FMI (Fundo Monetário Internacional) e pelos banqueiros internacionais, credores do Brasil. Nossa povo não pode pagar a dívida que os grandes e as multinacionais contraíram em nome de um falso desenvolvimento.

7. Antes da dívida, antes mesmo das leis, deve ser levada em conta a vida do povo sofrido. Se tais decretos continuarem em vigor, haverá rebaixamento de salários para os trabalhadores menos remunerados, e desse modo eles poderão comprar menos produtos. Menores vendas significarão menos empregos, menos compras e menor produção. Menor produção traz mais desemprego e menos impostos. Menor arrecadação significa um pior atendimento médico-hospitalar (INAMPS), menos casas para a população carente (BNH/FGTS), piores condições de ensino, maior desatenção ao pequeno agricultor, aumento de juros e taxas, e outras consequências que são danosas para toda a nação brasileira.

8. Iluminados pela Palavra de Deus e pelos Documentos da Igreja nos sentimos no dever de:

a) Declarar o Decreto-lei nº 2.045 como anticristão, injusto e desumano.

b) Conclamar a todos os homens de boa-vontade e as organizações de base (Sindicatos, CEBS, Grupos de Reflexão, Grupos de Jovens, Associações de Moradores, Clubes de Mães), para que manifestem publicamente a necessidade da revogação do Decreto-Lei nº 2.045.

c) Pedir aos Senadores e Deputados que não aprovem no Congresso o Decreto-Lei nº 2.045, e considerar inimigos nossos e do povo os que votarem a favor ou se ausentarem do Congresso no dia da votação.

9. A desgraça do povo é uma ofensa ao Projeto de Deus, porque desfigura Sua Face nos rostos de tantos sofredores. A luta pela liberdade não é estranha ao cristianismo. Sempre a força de Deus leva o povo a sair da escravidão. Não sejamos os crucificadores do povo, injustamente condenado, mas tenhamos a coragem de sermos agentes de liberdade. Que Deus nos abençoe!

Urussanga, 22 de setembro de 1983. — (Seguem-se as assinaturas).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com muita alegria que queremos registrar nos Anais desta Casa o encontro hoje realizado, no Portelão, de mais de 1.500 Prefeitos e Vereadores, para estudos da reformulação tributária brasileira. Foi uma verdadeira apoteose. Compareceram, do nosso Estado, o Espírito Santo, os Prefeitos da Grande Vitória, João Batista da Mota; da Serra, Berredo de Menezes; da Capital, Vasco Alves; de Vila Velha e Vicente Santoro, de Cariacica, assim como outros 34 prefeitos do interior do Estado, representando tanto o PMDB como o PDS. Alegra-nos neste instante, ver em nossas galerias o Prefeito de Conceição do Castelo, Nicolau Falquito, assim como nos alegra que estejam presentes ao nosso Encontro aquelas grandes lideranças do Estado do Espírito Santo.

Verdadeiramente, Sr. Presidente, precisamos devolver verbas ao local próprio, àqueles que recolhem impostos, àqueles que pagam impostos, para que possam realizar também alguma coisa nos Municípios. O dinheiro recolhido da nossa comunidade e dos Municípios deve retornar à comunidades municipais, ou os prefeitos estarão castrados e cassados, e nada poderemos realizar com as administrações municipais. Daí porque iremos dirigir um apelo ao Sr. Presidente da República, às autoridades

maiores do nosso sistema tributário, para que se faça uma reformulação, ante as emendas já apresentadas ao Congresso Nacional por Senadores e Deputados Federais realizando uma redistribuição equitativa, justa, honesta e correta para com as comunidades municipais em todo o interior do nosso País. São quatro mil e poucos prefeitos angustiados, vendo o desemprego campear em seus municípios, sem a menor possibilidade de abrir frentes de trabalho para os homens do interior.

Daí porque me congratulo por esse primeiro encontro, realizado hoje no “Portelão”. Espero que os sofridos Prefeitos de todo o interior do Brasil possam alcançar dias melhores, pois estão à míngua, passando necessidade. É necessário que o Governo trate como de direito e de justiça os nossos municípios, devolvendo-lhes os tributos que lhes tocam e que lhes devemos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, a Folha de S. Paulo de hoje traz, na sua primeira página, a história de Camila Francisca da Silva, de 18 anos, presa em Osasco ao roubar leite para seu filho. Que País é este. Quero narrar também, para o conhecimento do Congresso Nacional, fato ocorrido ontem, durante a manifestação contra o 2.045, em Recife. Um cidadão sobe ao palanque, de maneira intempestiva e proclama: “Tenho 24 anos, 4 filhos. Estou há 6 meses desempregado. Até hoje fui trabalhador. A partir de amanhã, serei um ladrão”.

Na verdade, no momento em que o Brasil renuncia à sua soberania e ouve os ditames do Fundo Monetário Internacional, proclamando uma política recessiva, de desemprego, para o País, cenas como estas poderão repetir-se, e certamente se estarão repetindo por todo o território Nacional.

Não sei se esse tipo de coisa comove o Presidente da República. Seguramente não, porque, de outra maneira, haveria de reformular a proposta enviada a este Congresso, o Decreto-lei nº 2.045.

Contudo, ontem, o Tribunal Regional do Trabalho, numa decisão histórica, deu ganho de causa aos canavieiros, em Pernambuco, assegurando-lhes o aumento de 100% do INPC e julgando inconstitucional o Decreto-lei nº 2.045, como de fato é, porque, segundo a Constituição da República, ao Presidente não cabe o direito de legislar sobre questão trabalhista através de decreto-lei. Ele o faz porque não respeita a Constituição, porque não é um verdadeiro democrata; ele o faz porque, como assalariado, não do povo brasileiro, mas dos interesses do capital financeiro internacional, prefere ouvir os conselhos do Presidente dos Estados Unidos a ouvir os reclamos do seu povo.

Ao registrar esta decisão do Tribunal Regional do Trabalho, em Pernambuco, leio, para que conste dos Anais, o documento da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco, que explica as razões da greve de 250 mil canavieiros:

CONCLAMAÇÃO DE APOIO

Recife, 6 de setembro de 1983

“Os 250 mil trabalhadores rurais dos 48 Municípios da Zona Canavieira de Pernambuco encontram-se em campanha salarial. No próximo dia 18 de setembro serão realizadas as assembleias para aprovar as reivindicações e autorizar os 44 sindicatos de trabalhadores rurais e a FETAPE a deflagrarem a greve.

Para enfrentar os crescentes desafios da atual conjuntura, bem como o brutal quadro de violência nos engenhos e canaviais, nós trabalhadores contamos, primeiramente, com nossa disposição de luta em defesa do direito

de viver condignamente e com nossa organização sindical, mas contamos também com o importante apoio das organizações e pessoas solidárias a essa luta.

Nossa luta não é isolada da luta dos demais trabalhadores e até mesmo do conjunto do povo brasileiro. Nesse momento outros companheiros encontram-se também em campanha salarial, como é o caso dos companheiros canavieiros do Rio Grande do Norte e os eletricitários de Pernambuco. Os trabalhadores brasileiros mobilizam-se em todo o País contra os pacotes que impõem uma política salarial cada vez mais injusta e contra a política de recessão geradora de desemprego. Vivemos um clima de arbitrio e de terror que se apresenta particularmente grave nos canaviais e engenhos.

No nosso Estado, na tentativa de barrar a luta pelo cumprimento do dissídio coletivo, usineiros e senhores de engenho vêm adotando uma escalada de violências, perseguições e ameaças contra trabalhadores rurais e seus delegados, dirigentes e assessores sindicais. Intensificam-se as arbitrariedades, através da multiplicação de tarefas diárias; destruição violenta dos sítios (lavouras de subsistência) com tratores; adoção de milícias armadas dentro dos engenhos e nos canaviais para deter a revolta na medição das contas (tarefas) e na ocasião dos pagamentos; espancamentos brutais de trabalhadores com reclamação na Justiça do Trabalho ou que tenham sido testemunhas; coação de trabalhadores para se desligarem do Sindicato.

Entre as últimas violências, amplamente denunciadas pelo nosso movimento Sindical, inclui-se o assassinato do companheiro trabalhador rural Ananias Oliveira da Silva, morador do Engenho Una, da Usina Central Barreiros, assassinado no dia 2 de março deste ano, por insistir receber seu salário, ameaçado de corte. Outros tantos companheiros sofreram atentado de morte e tiveram suas residências baleadas. A impunidade dos crimes, por parte do Poder Público, continua fazendo novas vítimas, como ocorreu recentemente na zona canavieira do vizinho Estado da Paraíba, onde foi assassinada a companheira Margarida Alves, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande.

Diante desse quadro, a nossa resposta é o fortalecimento da nossa luta e organização. Partimos para esta 5ª Campanha Salarial com o acúmulo de quatro anos de luta e com a disposição de lutar até a vitória.

No dia 4 de setembro último foi realizado em Recife, sob a coordenação dos sindicatos de trabalhadores rurais da região, da FETAPE e da CONTAG, o 2º Encontro de Delegados e Delegadas Sindicais da Zona Canavieira, reunindo cerca de dois mil delegados sindicais e outros trabalhadores rurais representando os companheiros dos engenhos e arruados. Esse Encontro foi precedido de diversas reuniões e encontros preparatórios realizados a nível local e por área. O dia 4 de setembro ficou marcado pelo lançamento público da nossa campanha salarial de 1983. No Encontro os trabalhadores debateram e firmaram sua pauta de reivindicações, bem como a disposição de cruzarem os braços, utilizando o legítimo instrumento da greve, caso haja intransigência dos patrões nas negociações.

Com muita firmeza os trabalhadores decidiram garantir os direitos conquistados de 1979 a 1982 e lutar por outras reivindicações. Reivindicações essas voltadas, sobretudo, para a garantia no emprego, para o aumento de salário e melhores condições de trabalho para os trabalhadores rurais assalariados permanentes e volantes.

Nossa vitória depende também do apoio dos setores solidários a nossa luta. Por isso contamos com a sua colaboração. Necessitamos de apoio político e de apoio financeiro.

Como se trata de uma mobilização que atinge, ao mesmo tempo, 48 Municípios e 250 mil trabalhadores rurais, a unificação dessa luta exige uma maior articulação que, por sua vez, requer maiores despesas principalmente

com transporte, material de divulgação e alimentação. Sendo assim, antes mesmo da deflagração da greve, necessitamos de colaboração financeira, que poderá ser enviada para: conta bancária: caderneta do BANORTE — Euclides Almeida do Nascimento ou Geogina Delmondes Reis e Silva — conta nº 3 604/5 — Praça Maciel Pinheiro — Recife — PE. Sugerimos que seja formado em cada Estado um comitê de apoio à campanha salarial dos trabalhadores da cana de Pernambuco.

Continuaremos informando os companheiros sobre o andamento da Campanha."

DIRETORIA DA FETAPE

Participe da campanha salarial dos trabalhadores da cana de Pernambuco. Contamos com seu apoio!

Pela garantia dos direitos conquistados e segurança no emprego contra o arrocho salarial e fim à violência no campo.

Leio ainda, o *Diário de Pernambuco* de hoje, que nos dá conta das violências praticadas pela polícia privada dos donos de engenhos e dos senhores das usinas de açúcar. São nove denúncias de violências contra os trabalhadores:

“Denunciadas violências

Durante todo o dia de ontem, os telefones da FETAPE não pararam de receber denúncias de violências e agressões praticadas contra os trabalhadores rurais grevistas. Uma equipe de advogados foi enviada ao campo, enquanto todos os casos de violência eram anotados e levados ao conhecimento da Secretaria de Segurança Pública, para que fossem tomadas as providências cabíveis.

Além da morte do trabalhador Amaro Vicente da Silva, ocorrida no engenho Poço, em Palmares, e de mais 18 casos de agressão, registrados no último sábado, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco denunciou ontem os seguintes acontecimentos:

1) Jaboatão — No engenho Suassuna, seis homens armados espancaram dois trabalhadores, conduzindo-os à sede da usina. No engenho São Joaquim, o fiscal conhecido como Rui, acompanhado por quatro capangas armados de espingardas, ameaçou os trabalhadores e especialmente o delegado sindical, Luiz Amaro dos Santos. No engenho Calixto, da usina Jaboatão, o administrador Armando tentou espancar o trabalhador Antônio José Barbosa. No engenho Santana o administrador ameaçou de morte o delegado sindical Galdino.

2) Tracunhapém — O gerente da usina Matari e proprietário do engenho Joá, Sr. Barroso, percorreu o engenho acompanhado pela polícia, tomado as facas dos agricultores e forçando-os a trabalhar.

3) Barreiros — O prefeito da cidade, Linaldo Ferreira, recrutou a polícia e colou-a de plantão no engenho Caracu, de sua propriedade, para forçar os grevistas ao trabalho, sem entretanto alcançar seus objetivos. Em vista disso, levou para o engenho 20 pessoas estranhas para substituir os grevistas, comportamento este proibido por Lei. No engenho Santo Antônio, de propriedade de Antônio Albuquerque, também indo de encontro à Lei de Greve, um caminhão de trabalhadores de fora foi trazido para substituir os que se encontravam parados.

4) Moreno — O gerente da fábrica Pitu, Sr. Paulo, tentou, impedir o aliciamento pacífico que estava sendo realizado pelo Sindicato na estrada do engenho Pinto, utilizando uma espingarda 12, com

a qual ameaçou o presidente do sindicato, Severino José Cândido Filho, e os sindicalistas que o acompanhavam, além de 30 trabalhadores que, atendendo ao apelo das lideranças, haviam descido do caminhão que os transportava para o trabalho.

O fato foi levado ao conhecimento das autoridades policiais pelo presidente do Sindicato Rural que voltou ao engenho acompanhado pelo capitão Vicente e pelo tenente Sales. Somente neste momento os trabalhadores perceberam que todos os fatos haviam se desenrolado com a conivência da polícia, pois as ameaças foram realizadas na presença de três homens que ocupavam um Opala preto, um deles identificado como sendo o delegado local, Dr. Wilson. Mesmo tendo presenciado os acontecimentos, o delegado afirmou que nada havia visto.

5) Aliança — O proprietário do engenho Gamenteira, Marcelo de Melo Cavalcanti, compareceu armado à rua do Rosário, onde residem os trabalhadores clandestinos, ameaçando-os e forçando-os ao trabalho

6) Timbaúba — Piciamento ostensivo nas pontas de ruas, onde existem concentrações de trabalhadores clandestinos.

7) Igarassu — O vigia da Agrovila Botafogo, pertencente à usina São José, ameaçou de morte o presidente do Sindicato, Pedro de Assunção, proibindo-o de entrar na agrovila. A ameaça foi feita diante dos trabalhadores.

8) Limoeiro — O proprietário do engenho São José, Cloves Coutinho Pereira, recrutou o genro do coronel Chico Heráclito, Joca Heráclito, para rondar sua propriedade, intimando os trabalhadores, sob a mira das armas, a voltarem ao trabalho.

9) Amaraji — O presidente do Sindicato Rural, Manoel Moisés de Moura denunciou um incêndio no canavial do engenho Garra, pertencente à usina União e Indústria, provocado por pessoas estranhas ao município".

Gostaria de advertir o Congresso Nacional de que nem esta política recessiva, nem este Governo, nem esta violência praticada contra o povo brasileiro ficarão impunes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla). Concedo a palavra ao Deputado Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, subimos, hoje, a rampa do Palácio do Planalto, acompanhando mais de dois mil Prefeitos de todo o Brasil, juntamente com alguns companheiros Deputados. Desemos aquela rampa decepcionados. A nossa decepção, minha e dos companheiros de Oposição, não foi tanta quanto a dos companheiros de V. Ex^{ta}, Sr. Presidente, os Prefeitos, Deputados e demais políticos do PDS, que receberam um tratamento deselegante, insensível, do Presidente da República, perante o justo preito que foram fazer a S. Ex^{ta}, relativamente a descentralização tributária, preito maior e razão por que vieram aqui esses Prefeitos de todo o Brasil, que saudamos e com os quais estamos solidários. Aliás, o Presidente da República já tem dado provas inequívocas de desapreço à classe política. Era visível o mau humor com que descia ao sagão terreo do Planalto para dizer duas palavras àqueles que representam mais de duas mil comunidades de todo o País.

Lamentável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o espetáculo que presenciamos hoje à tarde, no Palácio do Planalto. Os representantes legítimos de milhares de comunidades brasileiras, que deveriam receber uma palavra de apoio — e não apenas de apoio, mas de decisão — de S. Ex^{ta}, o Presidente da República, receberam indiferença, palavras mau humoradas, curtas, secas, sem nenhuma resposta ao pedido concreto que lhe foi dirigido pelos municípios, berço da democracia, do desenvolvimento

do bem-estar social de qualquer país civilizado. No entanto, receberam eles de S. Ex^o um tratamento que repudiamos.

Estamos solidários com os Exm^{os}. Srs. Prefeitos e demais políticos das comunidades municipais que vieram a Brasília realizar o seu Congresso, ao mesmo tempo em que repudiamos a posição assumida pelo Presidente da República.

Melhores dias haveremos de ter quando tivermos um Presidente eleito pelo povo, que poderá recebê-los no Palácio do Planalto, a casa do povo brasileiro, para atender às suas justas reivindicações. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre colega que nos antecedeu, com muita felicidade e de forma objetiva, já colocou o quadro profundamente triste a que acabamos de assistir na Capital Federal. O Sr. Presidente da República, insensível à mobilização nacional de Prefeitos, Vereadores e, ainda, de Secretários da Fazenda dos Governos Estaduais; ao esforço de Deputados Federais e Estaduais, de lideranças políticas de todo o País, que, num movimento apartidário, foram levar a S. Ex^o uma reivindicação, em caráter emergencial, relativa à situação pré-insolvente dos municípios brasileiros, pedindo a atenção de S. Ex^o para o exame de um documento, depois de mantê-los de castigo durante uma hora — e lá estava, ao meu lado, o Vice-Governador de São Paulo, que também reclamava a falta de delicadeza do Presidente da República, a insensibilidade de S. Ex^o — desceu a rampa, porque cumpria a rotina de trabalho; não especificamente para receber as autoridades, mas para retornar à Granja do Torto, para o conforto da sua residência, e, como bem disse o ilustre colega que me antecedeu, recebeu de forma seca, indelicada, todos os Prefeitos e Vereadores, dizendo um não à proposta feita por todo o País, quando S. Ex^o mesmo reclama diálogo, quando S. Ex^o mesmo reclama sugestões, quando S. Ex^o mesmo diz que a Oposição não quer colaborar. Pois é este Presidente, que não foi eleito pelo povo, que virou as costas a todo o País, hoje. Não se sabe S. Ex^o que Prefeitos do nosso Estado viajaram durante o dia inteiro e a noite, de carro, de Municípios como Piúma, Rio Novo e Iconha, porque não tinha dinheiro para vir de avião. Outros — e aqui estão dois deles, Nicolau Falchetto, de Conceição do Castelo, e Samuel Batista, de Linhares — como o de Jaguari, no norte do Espírito Santo, fizeram a marcha da esperança até Brasília para ouvi, pelo menos, o Sr. Presidente dizer-lhes que iria examinar o assunto e depois dar uma resposta à comunidade brasileira.

Mas este não foi o comportamento de S. Ex^o que não teve o voto do povo, que hoje não representa a sociedade brasileira, que não tem crédito junto a nenhum segmento da sociedade. Quando os Prefeitos e Vereadores realmente a esperança do diálogo e vão a S. Ex^o tentar abrir um caminho para tirar o País desta crise, para melhorar as condições do nosso desenvolvimento, o Presidente Figueiredo tem uma atitude grosseira como a de hoje.

Em nome dos Prefeitos e Vereadores do meu Estado, lavro aqui o meu veemente protesto e repudio a forma como o Chefe da Nação recebeu hoje os Prefeitos e Vereadores de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agora há pouco, quando entramos no saguão do Palácio do Planalto, acompanhando milhares de Prefeitos do Brasil, pensávamos que ele começava a ter cheiro de povo, ao invés de ter cheiro de cavalo. Mas nos enganamos,

Sr. Presidente, ou a Nação se enganou. O Presidente Figueiredo deixou milhares de prefeitos, deputados federais e estaduais, vereadores aguardando, fora do Palácio, por mais de uma hora, o seu ceremonial, a fim de dar ainda uma desnecessária demonstração de força. Para não dizerem que o Presidente ia descer e dialogar com os prefeitos, afirmaram que o Presidente passaria pela rampa, porque todas as terças-feiras, por tradição, assim o faz.

Entendemos que isso demonstra a insensibilidade do atual governante, que deveria ter um mínimo de educação política e dizer que por ali ele descia para ouvir o povo, representado por milhares de prefeitos. Mas, não. É o ranço do autoritarismo, da ditadura que ainda reina no Palácio. S. Ex^o desceu pela rampa por ser uma tradição, e não para ouvir os prefeitos do PMDB, do PDT, do PT, do PTB, do PDS, de todos os partidos, do País inteiro.

Sr. Presidente, a fala do General Figueiredo não foi a de um Presidente da República preocupado com os destinos da Nação, mas de quem se preocupa com a repercussão das suas palavras no Fundo Monetário Internacional. Ao invés de se comprometer seriamente com a reforma tributária, clamor atual de toda a Nação, ele diz que somente no segundo semestre do ano que vem irá estudar definitivamente a proposta, atitude esta totalmente desrespeitosa aos prefeitos e ao povo brasileiro, atitude que demonstra muito bem que seu Governo não está preocupado em fortalecer os municípios, a célula matriz do País, não está preocupado em viabilizar os Estados.

Sr. Presidente, quero, repito, neste instante, lavrar o nosso mais veemente protesto contra essa atitude ditatorial do Presidente Figueiredo, que perdeu uma grande oportunidade de escrever uma nova página na História da República, uma página decente, uma página honrada, uma página em que ele se colocaria como alguém preocupado com a Federação, com os municípios. Entretanto, mais uma vez ele demonstra a sua forma de governo ditatorial, deixando crer que é preciso que os prefeitos e toda a Nação pressionem muito mais, pressionem o Palácio do Planalto, pressionem todos os escalões de governo, pois é necessário que nos desvencilhemos dos grilhões do Fundo Monetário Internacional para desafogar a sociedade brasileira, para desafogar os municípios.

Temos certeza de que os municípios ainda vencerão, mesmo com o estado de coisas que ainda reina no País, governado pela incompetência, pela insensibilidade e pelo despreparo do atual Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acompanhei, hoje, ao Palácio do Planalto, 2.000 prefeitos e um grupo de Deputados, cujas posições — as dos Deputados — tenho endossado em toda linha neste Congresso. Fui para presenciar um encontro que teria de ser histórico e acabou sendo anti-histórico.

O Presidente do autoritarismo, insensível, incapaz, incompetente, despreparado politicamente, desaparelhado psicologicamente para o exercício da política, conhecido de V. Ex^o e conhecido demais pela Nação inteira — João Baptista Figueiredo —, homem que entrou no Palácio do Planalto como coronel e chegou a general de 4 estrelas, sem nunca ter comandado regimento algum nesse interim, hoje impôs aos prefeitos do PDS, aos prefeitos do PDT, aos prefeitos do PMDB, a humilhação de terem de esperar por ele durante mais de uma hora e meia para, ao fim e ao cabo da jornada inglória, da sua desida inglória daquela sub-rampa que o separa do povo, afirmar que, sobre a reforma tributária, nada teria a dizer antes do segundo semestre do ano que vem. Desceu assim a rampa decadente da realze que se corrompeu em vinte anos de autoritarismo, e demonstrou, portanto, que era de balde o esforço que faziam, para falar com ele, os dois mil prefeitos brasileiros em luta pela reforma tributária.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o tempo exíguo de que disponho, para, desta alta tribuna da Nação, sugerir, pedir, ao Presidente da República, inapetente que ele é para o exercício da política, incapaz que ele se exibe no exercício do seu mandato — mandato, aliás, que ele não ganhou pelo voto, porém das baionetas que cercaram um Congresso então amedrontado; este Congresso de agora já provou que não o está — pedir-lhe, enfim, que, em nome da sua paz pessoal, em nome de sua família, em nome de sua vida, em nome do País, pense na Nação, pelo menos uma vez, e renuncie a esse mandato que está custando caro à Nação brasileira, ao nosso povo, que não encontra canal de diálogo com o Palácio do Planalto, que não encontra um meio de levar seus anseios ao governante que lá está, que entra e sai, que cuida de seus cavalos, mas, à Nação, o que devota é um desprezo que ela, evidentemente, tem tentado e sabido retribuir-lhe.

(*O SR. PRESIDENTE — Moacyr Dalla — aciona a campainha*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sr. Presidente, constato que disponho ainda de dois minutos na tribuna e gostaria de usá-los, se V. Ex^o não se aborreça!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^o pode concluir o pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Muito obrigado a V. Ex^o.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. congressistas, temos hoje no País o quadro de um Governo que não governa, um Governo que é aconselhado por uma pessoa incapaz de se articular politicamente, que é o Ministro Leitão de Abreu. S. Ex^o não se articula com ninguém, a não ser com o Presidente e com o Ministro do Planejamento, que não tem feito outra coisa senão se articular com os banqueiros estrangeiros para trair esta Pátria. A Nação, podemos dizer, subiu hoje a rampa do Palácio do Planalto, não para aderir, porque não aderiríamos, jamais. A adesão não é a nossa vocação, nem a nossa meta. Subimos a rampa do Planalto com o povo.

Aliás, podemos até dizer que, cívica e moralmente, arrombamos as portas do Planalto com dois mil prefeitos que representam a Nação e, em troca, mais uma vez demonstrou o Príncipe que não quer dialogar. Talvez tenha esgotado seu diálogo a nível de Leitão de Abreu, talvez tenha esgotado seu diálogo a nível de Delfim Netto, a nível de SNI.

A Nação, diversamente, o que quer é a eleição direta, é a Constituinte, é a Reforma Tributária e, imediatamente, a renúncia do Presidente atual ao cargo para o qual ele jamais se sentiu preparado, cargo que ele se recusa a exercer com competência e espírito público. (Muito bem!)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Peço a palavra, Sr. Presidente pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^o. Antes, porém, quero fazer uma comunicação ao nobre Deputado Arthur Virgílio. Esta Mesa acionou a campainha em homenagem aos colegas de S. Ex^o, porque o Regimento é claro, quando estabelece trinta minutos para o período de breves comunicações. Como estava para vencer o tempo e temos ainda dez Srs. Deputados inscritos, quero esclarecer que todos falarão, mas solicito aos demais oradores que diminuam um pouco seu tempo, porque senão passaremos aqui a noite inteira.

Concedo a palavra, como Líder, ao Deputado Eduardo Suplicy,

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores

também deseja manifestar sua estranheza com respeito à falta de sensibilidade do Presidente João Figueiredo, que deveria ter recebido os representantes dos municípios do Brasil de maneira mais condizente com a situação a que foram conduzidos. Eles, sim, foram eleitos pelo voto popular, em eleições livres e diretas, efetivamente caracterizadas por serem democráticas, pois os candidatos a prefeito têm um conhecimento muito próximo da população que vota nas eleições municipais.

O Sr. Presidente da República disse que o verbo "reivindicar" é o que se conjuga melhor na Língua Portuguesa. Mas há um outro verbo importante. É o verbo "ouvir". E S. Ex^{ta}, na verdade, hoje demonstrou que não é um homem sensível, disposto a ouvir as reivindicações dos municípios no sentido de caminharem rumo a uma descentralização maior, rumo à possibilidade de aplicar melhor os recursos gerados proximamente à sua própria administração. Manifesto o nosso repúdio a esta atitude. O Prefeito de Diadema, Gilson Menezes, do PT, relatou-nos a sua estranheza em sua visita a Brasília, bem como o sentimento de indignação dos prefeitos de todas as cidades e de todos os partidos; até mesmo dos eleitos pelo PDS. Os prefeitos pedessistas não imaginavam que um Presidente eleito pelo PDS lhes negasse a atenção devida. É hora de todos os brasileiros verificarem que não se trata de estudar a Reforma Tributária apenas no segundo semestre de 1984, mas de serem instituídas imediatamente as eleições diretas para Presidente da República, pois hoje os prefeitos, eleitos diretamente pelo voto popular, sentiram que a maneira como o Chefe do Executivo, que não foi eleito diretamente pelo povo, os recebeu não esteve a altura daquilo que se poderia esperar numa nação democrática.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque, como Líder do PMDB.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, seguramente, é um dia de luto para o municipalismo brasileiro. Prefeitos de todos os quadrantes desse País vieram para Brasília, numa situação emergencial, pediu aquilo que, nesta Casa, se preconizou, desde 1979. Sou um dos modestos autores do primeiro trabalho de sistematização de uma reforma tributária, elaborada ainda na legislatura passada. Mas S. Ex^{ta}, o Sr. Presidente da República, demonstrou que o cheiro do povo, representado pelos Prefeitos brasileiros, do meu partido, do PMDB, do PDS, partido de S. Ex^{ta}, do PT, do PDT e do PTB, que não pode ser absorvido por um cenário que a Nação, contristada, assistia ainda semanas atrás: era o Palácio aberto para as missões estrangeiras do Fundo Monetário Internacional, que tinha acesso, sem a necessidade de marcar horário, ao próprio gabinete presidencial. A República, hoje, é um ente aberto para Mister Leichmann, para Mister Struckmayer, para Dona Ana Maria Jull, auditores do Fundo Monetário International. O Palácio do Planalto hoje é um poder fechado e ele de porta permanentemente cerrada para a sociedade brasileira.

Prefeitos brasileiros, hoje em Brasília! V. S^{ts}s puderam sentir porque o povo não pode querer um diálogo que se desenvolva fora desta Casa, nem eleger a rampa do Palácio do Planalto como fóro competente para este debate, para este diálogo! O que queriam os Prefeitos brasileiros, Sr. Presidente? Apenas, fazer reivindicações justas, diante da situação falimentar em que vivem os Municípios, sobre o qual é preciso que se diga muita coisa e é preciso que aqui se faça uma comparação histórica. As várias dezenas de Prefeitos do Paraná que aqui vieram estavam sob a liderança de Nivaldo K. Rüger, Presidente da Associação de Municípios do Paraná, há 17 anos. Quando era Presidente da República o Sr. Humberto Castello Branco, houve a possibilidade do diálogo e de muitas propostas dos Srs. Prefeitos serem introduzidas naquela refor-

ma tributária que nascia em 1966, que trazia dados muito positivos, comparativamente aos que tínhamos, e que era infinitamente melhor do que o que temos hoje. E hoje os brasileiros, os prefeitos deste País, daquelas células básicas da nacionalidade que são os Municípios, sabem que, se existe a arrogância da tecnocracia, é porque existe a capacidade de trabalho de 4 mil municípios brasileiros que estão a alimentá-la, permanentemente, em decorrência de assalto aos cofres públicos das comunidades brasileiras, que se pratica a partir do Palácio do Planalto. É muito triste. A Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro quer dizer a V. Ex^{ta} que não registramos este fato com satisfação, mas que ele não constitui, absolutamente, nenhuma novidade, pois é sabido que há certa ojeriza de parte daqueles que se assentam, sem passar pelas urnas ou pelos votos, no Palácio do Planalto, a desmandar e a levar o País a esta situação de irresponsabilidade, de falta de austeridade, e que hoje os prefeitos brasileiros puderam testemunhar.

O Sr. Santinho Furtado — Nobre Deputado Hélio Duque, eu não queria subir a rampa. Não, de maneira alguma eu queria subir a rampa. Rampa é nome feio. "Chora na rampa". E hoje, naquela reunião com os prefeitos, quando senti a ausência de Líderes do PDS, notei que qualquer coisa estava errada. Ali estavam Prefeitos de todos os partidos: PT, PMDB, PDT, PTB, e PDS, todos com os mesmos problemas. Mas subi a rampa por insistência de companheiros nossos, de Prefeitos nossos, subi, mas não batí palmas. Peço este aparte para registrar também o meu repúdio pela maneira fria, pela maneira grosseira como foram recebidos os Prefeitos de todo este Brasil. Talvez, Deputado Hélio Duque, se fosse dito um não, educadamente, para quem sofre, como sofrem os Prefeitos brasileiros, eles saíssem daí entendendo a dificuldade por que passa o Brasil. Mas o Presidente não tem habilidades; o Presidente foi grosseiro; o Presidente desceu ali por acaso. Ele nos fez esperar mais de uma hora e por ali passou para, grosseiramente, dizer aos Prefeitos que, mesmo que ele quisesse — quer isto dizer que ele não queria — não era possível. De modo que peço este aparte para registrar, nesta Casa, o meu repúdio a esta atitude. Este Presidente, naturalmente, não está inteirado dos problemas do Brasil. Ele não sabe o sofrimento por que passam os Prefeitos brasileiros. Como já foi dito, aqui, hoje, há Prefeitos que nem dinheiro tinham para vir a Brasília de avião. Percorrem mil e quinhentos quilômetros de carro, para ouvir, a resposta, da com frieza, deste Presidente. Se Deus quiser, dentro de pouco tempo ele não estará mais aí.

O SR. HÉLIO DUQUE — Agradeço e incorpoço ao meu discurso, o aparte do nobre Deputado Santinho Furtado dizendo mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que este é um triste painel de um tempo em que a República é dirigida com o sinônimo básico que se sintetiza na negligência, na incompetência e na vastidão da corrupção, tomando conta dos negócios públicos neste País.

Ouço, com satisfação, o nobre Deputado João Herrmann, do PMDB de São Paulo e ex-Prefeito da cidade de Piracicaba.

O Sr. João Herrmann — Nobre Líder Hélio Duque, sub ao Palácio e não me recrimino, porque subi com o povo, ao contrário de todos aqueles que, ilegitimamente, subiram a rampa desse Planalto. Hoje cem milhões de brasileiros entraram, com os prefeitos, no Palácio do Planalto. E nós não subimos ao gabinete do Sr. Presidente da República. O Sr. Presidente da República, nobre Líder, teve de descer para vir falar com os prefeitos. Ninguém mais segura a história. Na semana passada, foi a derrota, aqui, do algoz, o Decreto 2.024; em outubro, será a derrota do Decreto 2.045. Hoje, foi a Nação brasileira que, rebelando-se, adentrou ao Palácio do Planalto, porque o Prefeito, meu companheiro e nobre Líder Hélio

Duque, que ali tem sido preso, iludido, a cada momento, por promessas, com o povo penetrando em suas casas, telefonando, querendo emprego, querendo comida, não pode nem ir aos Governadores de Oposição, porque também estar tolhido nos seus Estados, sem poder Governar. Não havia mais como os prefeitos se dirigirem a qualquer lugar. Não houve espontaneidade na marcha dos prefeitos; houve, sim, a revolta da Nação brasileira, que penetrou no Palácio para tirar a ilegitimidade do Presidente da República. E nobre Líder do PMDB, Deputado Hélio Duque, quando o Sr. Leitão de Abreu e o Gen. Ludwig se voltaram com as portas cerradas na cara dos prefeitos, o grito era de um só: fim de festa, fim da ditadura, fim de governo, fim da corrupção. Queremos eleições diretas! Era o povo, dentro do Palácio, trancado pelas portas, que não podia mais sair, como se nós, ali, com o poder que temos, até os assustássemos. E ele se enfiou num carro, protegido por aquela tropa que lhe dava garantia. Mas não queremos tropas que dêem garantias aos prefeitos; queremos, acima de tudo, uma Nação que seja legítima e que respeite o povo, porque só assim ela poderá reencontrar-se com a sociedade e com o Estado. E é a isto que hoje, historicamente, mais uma vez, assistimos: um salto. Não adiantam mais grandes interpretações, nem documentos de qualquer partido. Temos de colocar o povo nas ruas, como hoje os prefeitos foram às ruas e nos deram o exemplo. Nós, duzentos deputados do PMDB, nesta Casa, votamos, unanimemente, mas temos de sair às ruas, ir a todos os locais, para pedir eleições diretas; não pedir ao Presidente da República, mas pedir ao povo. Repudio mais uma vez, o consenso de quem seja, porque hoje o Presidente da República deu um tapa na cara da Nação brasileira, nobre Deputado Hélio Duque, eu diria a V. Ex^{ta}, Sr. Presidente. Envergonhese-se até do partido ao qual pertence. Envergonhe-se, inclusive, da sessão que um dia presidiu vestindo a camisa do PDS. O Presidente da República disse: "Nós, Presidente da República, agradecemos" — usando um plural majestático — "o fato de Vocês, prefeitos, virem aqui cumprimentar-me." Mentira! Nehum prefeito foi ao Palácio do Planalto cumprimentá-lo. Foram, isto, sim, exigir dele, o Senhor Presidente da República, uma resposta. E que não dê resposta ao Sr. Donald Regan, Secretário do Tesouro, que dê resposta ao povo brasileiro. De Donald estamos cheios, dos Donalds ducks, dos patos donalds que nos foram enfiados até pela goela abaixo. Queremos, isto sim, é respeito ao nosso povo. Portanto, hoje, neste salto maior que a História dá, nossos Prefeitos, representando o seu povo, adentraram o Palácio do Planalto. Que fique cravado não mais a marca da ferradura onde ele está acostumado a montar, mas fique cravada para sempre a marca da legitimidade de um povo que elegeu Prefeitos que ocuparam o seu poder.

O SR. HÉLIO DUQUE — Eu é que agradeço o aparte ao nobre Deputado João Herrmann. Sei que seguramente, S. Ex^{ta}, o sr. Presidente da República, não teria como explicar aos Prefeitos brasileiros por que, por exemplo, no mês de dezembro do ano passado, deixou de repassar, a nível de Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, algo em torno de 472 bilhões de cruzeiros. S. Ex^{ta} não teria como explicar aos Prefeitos brasileiros por que, no mês de junho deste ano, e também repetindo-se no mês de julho, algo em torno de 46% do total do Fundo de Participação dos Municípios foram expropriados dos Prefeitos e das Prefeituras brasileiras.

Ouço com satisfação o nobre Deputado Samir Achoa, de São Paulo.

O Sr. Samir Achoa — Nobre Deputado Hélio Duque, comproendo a revolta dos Deputados, a insatisfação dos Deputados, o inconformismo dos Deputados. Agora, não comproendo a surpresa dos Deputados. Quando é que esta gente tratou melhor a Nação brasileira? Quando

é que esta gente teve consideração pela classe política? Quando é que esta gente deu satisfação dos seus atos? Então, nobre Deputado, eu repito: concordo com a revolta, com o inconformismo, mas a surpresa não existe. Não houve nenhum momento, desde 1964, em que os senhores donos do poder tratasse melhor a Nação brasileira. Por essa razão, nobre Deputado, quero manifestar aqui o meu apoio à revolta dos Deputados do Congresso Nacional. Mas não me causa nenhuma surpresa a forma indelicada pela qual o Sr. Presidente da República desfez, mais uma vez, a esperança dos brasileiros. Era este o meu aparte.

O SR. HÉLIO DUQUE — Recolho e agradeço a V. Ex^º o aparte. Mas continuamos, Deputado Samir Achôa, a manifestar a nossa discordância, porque o Palácio do Planalto é permanentemente aberto aos elementos mais nocivos ao próprio projeto articulado de desenvolvimento nacional, pelo qual todos desta Casa lutamos, este Palácio do Planalto em que Daniel Keith Ludwig, nos áureos tempos do Projeto Jari, não tinha necessidade de marcar horário com S. Ex^º o Sr. Presidente Figueiredo, e com seu antecessor, Geisel, porque simplesmente tinha dentro do Planalto um ex-funcionário que continua sendo Secretário particular do Sr. Presidente da República, o Sr. Major Ferreira de Aquino. O que é triste é ver o coração pulsante da nacionalidade, através dos prefeitos brasileiros, ser enxotado do Palácio do Planalto, quando a Nação tem vontade é de enxotar aqueles que, usurpando no golpe de mão, penetraram, arrombando cabos, janelas e fechaduras, o Palácio do Planalto, para trazer a miséria, o desespero, a agonia e essa irresponsabilidade que tomou conta dos destinos da Pátria. O Sr. Figueiredo, por certo, deve ter-se deslocado para a Granja do Torto. Talvez lá vá cuidar com acuidade do último potro que tenha nascido da sua vasta criação de animais.

Aliás, Sr. Presidente, é muito pouco ético, talvez, mas é necessário, neste instante, repetir: surpresa realmente, nobre Deputado Samir Achôa, não houve, porque o atual Presidente da República, numa grande cidade do Estado de V. Ex^º e do Deputado Marcondes Pereira, Bauru, disse, nos idos de 1978, que, a cheiro de povo, preferia cheiro de cavalos. Por certo, hoje, ele preferiu ir sentir o cheiro de cavalos da Granja do Torto, repudian- do o cheiro do povo, que era o povo brasileiro.

Ouço com muita satisfação o nobre Deputado Marcondes Pereira.

O Sr. Marcondes Pereira — Nobre Deputado, nós apenas queremos aproveitar os instantes finais da fala da Liderança do meu partido para dizer aos Srs. Prefeitos que realmente o encaminhamento não foi muito certo, porque devia ter sido via congressional. Os prefeitos devem dirigir-se primeiro ao Congresso Nacional. Aqui é que nós deveríamos discutir esses assuntos, porque lá eles não vão ter a mesma acolhida. Hoje, por coincidência — e os Srs. Prefeitos e Srs. Vereadores que se encontram em Brasília devem levar do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados essa satisfação — nós aprovamos o Projeto de Lei nº 6.082-A, que concede a inviolabilidade ao mandato dos Srs. Prefeitos e dos Srs. Vereadores. A Câmara dos Deputados, hoje, deu um passo à frente, então: concedeu a inviolabilidade do mandato dos Srs. Prefeitos e dos Srs. Vereadores em todo o País. E através desta Casa, na semana passada, nós demos ao Governo uma demonstração da resistência desta Casa, dos Srs. Deputados, ao derrubarmos o Decreto-lei nº 2.024. Essa foi uma demonstração a todo o País de que a Nação brasileira perdeu o medo. Não há mais por que ter medo dessa gente. Eles estão no final. E ainda digo mais a V. Ex^º: se os prefeitos foram hoje tratados dessa forma, é porque os donos do poder realmente estão afastados da verdadeira situação nacional. Não conhecem o interior, não conhecem o povo. Lembro, neste instante, Catarina, a Grande. Antes de renunciar à coroa, ela per-

correu o País. E então, por onde ela passava, pintavam as casas e expunham bois gordos, arrumando a cidade para que ela tivesse uma imagem bonita. É assim que o Presidente tem sido tratado. No dia 1º, em São Paulo, S. Ex^º assistirá à posse do Presidente da FIESP, onde lhe servirão um banquete. E lá não lhe servirão feijão e arroz, mas uma comida farta. E o Presidente sairá de lá certo de que está fazendo um grande Governo.

A imagem real, Sr. Presidente, eles não conhecem, não sabem que os prefeitos estão sofrendo, não sabem o sacrifício que significou a viagem dos prefeitos a esta Capital. Eles vieram com a esperança, e esta esperança tem de ser dirigida a esta Casa, porque é aqui que estão os homens eleitos. Aqueles que foram nomeados não têm responsabilidade com o povo nem com o eleitor. Eles não sentem nada.

O SR. HÉLIO DUQUE — Agradeço a V. Ex^º o aparte.

Concluo, Sr. Presidente, e no minuto e meio que me resta, quero dizer a V. Ex^º e aos Srs. Congressistas que os Prefeitos brasileiros reuniram-se hoje, a partir das quatorze horas, no anfiteatro Petrônio Portella. As lideranças de todos os partidos fizeram-se presentes. Na verdade, nobre Deputado Marcondes Pereira, concordo com o cerne do aparte de V. Ex^º. Mas era necessário que se buscasse este canal de comunicação direta, porque os Prefeitos e os Vereadores brasileiros sabem que o Poder Legislativo é um poder sem prerrogativas. Os Srs. Prefeitos e Vereadores sabem que o mais importante congressista — o tal de decurso de prazo — nesta Casa não foi eleito por nenhum brasileiro. Aliás, ressalte-se que somente Nigéria possui o instituto constitucional do decurso de prazo. E o decurso de prazo — repito — é o congressista mais importante do Congresso brasileiro. Por isso mesmo, e porque sabemos que nesta Casa não pôde legislar sobre matéria financeira, que é o que atinge mais diretamente a posição da municipalidade e também da própria Federação, transformando hoje em mera ficção tributária, é que os Prefeitos procuraram subir a rampa do Planalto apenas para um SOS, para pedir socorro urgente. Mas foram de lá enxotados. Fatos como este é que nos conduzem, queiram ou não aqueles que desejam continuar tutelando a nacionalidade, aqueles que acreditam num colégio eleitoral onde a minoria das urnas detém a maioria. Nós, das oposições brasileiras, fizemos 8 milhões de votos a mais que eles, que, no entanto, detêm a maioria. Este colégio é desmoralizado, é casuístico, e não é à toa que os dois candidatos preferidos são Maluf e Andreazza. Triste tempo! O Brasil não merece isto. Mas temos a consciência de que, a partir daqui, esta Nação começa a caminhar, começa a andar no sentido do seu verdadeiro caminho, o Palácio do Planalto, através da eleição direta e de uma Assembléa Nacional Constituinte para devolver ao povo esta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, passamos uma tarde mais ou menos tranquila. Quem poderia imaginar que a indústria da diatribe e o delírio acusatório, de repente, ao entrar a noite, se manifestasse com tanta veemência e impetuosidade, com uma série de discursos para explorar um episódio que talvez não tenha essa dimensão que lhe estão dando?

Estou aqui na minha missão de Líder, honrado em representar o meu partido, o PDS. Hoje quando da instalação dos trabalhos do Congresso dos Prefeitos, compareci àquela reunião.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As galerias não podem se manifestar.

O SR. JOACIL PEREIRA — Mas, como dizia, o meu partido compareceu à reunião, porque sempre prestigiou

os prefeitos, os vereadores, uma vez que sabe que é no municipalismo que se assenta a grandeza da nossa Federação, como sabe que, quanto maior autonomia dermos aos municípios, mais estamos fazendo grande este País.

Mas por que todo esse mal-estar? Não sei, a rigor, o que se passou durante a visita dos Prefeitos ao Presidente da República. Eu não estava lá. Mas subitamente o Congresso se enche de rumores. Parece-me mais, salvo engano de interpretação, um erro de visualização, de compreensão. Talvez o que tenha dito o Presidente, com a sua sinceridade proclamada, é que não podia tratar do problema agora. Mas a Nação sabe perfeitamente que S. Ex^º está debruçado, de há muito, sobre o projeto de reforma tributária, e os jornais chegaram a anunciar, recentemente, que S. Ex^º enviará ao Congresso mensagem de emenda constitucional visando a essa modificação importantíssima, que é um anseio geral da Nação. Nossa partido, com maioria na comissão especial da Câmara que tratou do assunto, opinou nesse sentido, votou nesse sentido, manifestou-se nesse sentido. Hoje mesmo, compareceu à instalação dos trabalhos o Secretário-Geral do Partido, Deputado Homero Santos, representando o Presidente, Senador José Sarney, que se encontra doente. O Presidente do Senado, Nilo Coelho, convocado, prometeu comparecer. Até a hora em que lá estive, S. Ex^º não havia chegado, mas solicitara ao ilustre Senador, Passos Pôrto que representasse a Mesa do Senado, e é possível que, depois de minha saída, chamado ao cumprimento do meu dever de Líder de plantão, o Senador Nilo Coelho também tenha comparecido. Então, várias figuras do meu partido estiveram presentes. O comportamento do PDS sempre foi estar em sintonia com os Prefeitos e com os Vereadores. Todos somos eleitos com o auxílio, com o apoio e com a solidariedade dessas lideranças municipais, que, às vezes, nem mandato exercem, mas têm uma função no processo eleitoral. São os cabos eleitorais, os Vereadores e Prefeitos que nos dão o apoio das bases. Somos, por doutrina, por convicção, por entendimento, favoráveis à reforma tributária.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Paulo Mincarone.

O Sr. Paulo Mincarone — Nobre Deputado, o que efetivamente deixa os Prefeitos de todo este País estupefatos é ter o Sr. Presidente da República, quando da campanha eleitoral nos idos de 1982, prometido solenemente, em várias oportunidades, que a primeira mensagem que remeteria ao Congresso, em março, quando nós outros assumíssemos, seria exatamente aquela que iria fazer a redistribuição da renda nacional. Isto todo mundo sabe, é público e notório. Este foi argumento usado pelo Presidente da República na campanha eleitoral. Como S. Ex^º é um homem de palavra, os Prefeitos ficaram profundamente surpresos porque, em março, como até agora em setembro, essa mensagem aqui não chegou. E o que mais confrange os Prefeitos, que estão numa luta incrível, terrível, é não poder cumprir os menores compromissos que têm com a comunidade. Eles vieram a Brasília, num movimento nacional arquitetado para fazer um contato com o Presidente da República e solicitar de S. Ex^º medidas no sentido de que os Municípios vinhão a ter o mínimo para poderem sobreviver. Lamentavelmente, Sr. Presidente, S. Ex^º, e o conhecemos pelas suas atitudes desencontradas e até abruptas, disse aos Prefeitos que só irá tratar do assunto no segundo semestre do próximo ano, em 1984, e que antes disso nada fará. S. Ex^º deixou os Prefeitos, durante longo tempo, presos, na portaria do Palácio do Planalto, até que se retirasse. Deputado Joacil Pereira, com o respeito que tenho a V. Ex^º, há que se fazer um paralelo entre o Presidente Figueiredo e aquele homem que é do ramo, que entende de política, o Vice-Presidente da República, que chegou a receber até pessoas que não estavam com audiência prevista, como alguns mineiros que trabalham numa si-

derúrgica. É lamentável. O Presidente fez com que os Prefeitos esperassem uma hora e só recebeu uma pequena comissão, que o convenceu a dar pelo menos uma palavra com os Prefeitos. Triste oportunidade! O Sr. Presidente da República não tem a sensibilidade de um estadista, de um homem que dirige o País olhando para todos os problemas, especialmente para este que diz de perto aos Prefeitos Municipais, que V. Ex^e conhece tão bem. É lamentável, nobre Líder, que isso tenha ocorrido. Mas um dia isso ocorreria, como ainda vai ocorrer muita coisa mais. O Presidente não está afeito a dirigir esta Nação, não tem vontade de governar, como disse o General Golbery do Couto e Silva, não é homem do ramo. E ele acha que pode continuar conduzindo esta Nação desse jeito. A Nação está no fundo do buraco, só ele não vê. Ela está clamando para que tome medidas contra os corruptos que, no País, se cevaram dos dinheiros públicos. O Presidente não vê. Ora, não foi por isso que V. Ex^e e os homens das Forças Armadas fizeram a Revolução de 1964, para punir os corruptos? Mas os corruptos ainda estão pululando — e em que quantidade! — no Governo que aí está. E o Presidente da República não toma qualquer medida. A Nação está estarrada, esperando a adoção de providências. Agora, S. Ex^e ofende os Prefeitos. Não tem sequer o dever de hospitalidade de Chefe de Governo, para receber mais de dois mil Prefeitos de todo o Brasil com a cortesia que se fazia necessária.

O SR. JOACIL PEREIRA — Agradeço a V. Ex^e. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, discordo inteiramente das colocações feitas pelo nobre aparteante. Considero que o Presidente João Figueiredo tem realizado um grande trabalho, em favor da redemocratização do País. No final das contas, cada homem tem o seu estilo. (Manifestações nas galerias.) O meu estilo é o de conviver com o povo, com a massa, com os Prefeitos, com os Vereadores.

No entanto, exercido o meu direito de retórcia, quero, para concluir, reafirmar aquela tese inicial. Continuo pensando que há alguma coisa mal entendida aí, alguma aparência enganosa. E revivo o ensinamento de Antônio Vieira: o rústico, porque ignorante, pensa que as estrelas brilham mais do que o sol, sendo o sol também uma estrela, às vezes brilhando mais do que certas estrelas que o rústico não sabe que são de maior grandeza ou de menor grandeza.

Não sei oficialmente de nada. Não recebi nenhuma informação. Subitamente me chegaram esses rumores, como que numa industrialização da diatribe, do insulto, uma coisa organizada para desmerecer o conceito das autoridades. É tese que defendo, até que possa ter a ciência exata do acontecido. Mas, conhecendo como conheço o Presidente João Baptista Figueiredo, acho que S. Ex^e disse aquilo com sinceridade, sem nenhuma intenção de ofender a quem quer que seja — que trataria do problema futura e oportunamente.

O Sr. Raimundo Leite — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Srs. Congressistas, o tempo destinado a breves comunicações está encerrado. Esta Presidência vai conceder a palavra aos inscritos, mas faz um apelo aos Srs. Deputados para que sejam breves a fim de que todos tenham oportunidade de se manifestarem.

O Sr. Raimundo Leite — Sr. Presidente, em atenção a V. Ex^e, retiro minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um

Presidente da República não é apenas um gerente dos negócios nacionais. Ele há de ser, acima de tudo, um homem-símbolo, um homem que preencha o espaço político. É evidente que esta Nação está vivendo um vácuo de poder. Aqueles que andam em contato com o povo sabem que o povo não mais respeita a autoridade constituída deste País. É o achincalhe, é o deboche, é o xingamento que ouvimos da boca do povo, porque, inclusive, ele não tem obrigação de respeitar aqueles que se fazem Presidente sem o voto popular.

Ali, nas galerias, saúdo Samuel Cruz, de Linhares, um dos campeões de voto do Estado do Espírito Santo, Prefeito duas vezes, e Deputado Estadual. Saúdo também Robério Ramalhete e Iramar Lubiana, de Linhares; Wellington Firmino do Carmo; o Deputado Salvador Bonomo; Nicolau Falqueto, Rubens Pimentel Filho e Edvaldo Crevilim, de Aracruz, Getúlio Pimentel, Volmer e o meu ilustre Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Estes, que estão em contato com o povo, e não Figueiredo, sabem o que é estar à testa do Município com o povo morrendo de fome, mendigando às portas dos gabinetes e das Prefeituras, com crianças abandonadas a mendigar o desgraçado pão de cada dia. Figueiredo não sabe disto. Eu convoquei a Comissão de Educação desta Casa e ouvi da boca da Presidente da Fundação do Bem-Estar do Menor que existem 32.180.000 menores carentes neste País, mas o Presidente Figueiredo não sabe disso e vira as costas àqueles que saem de todos os recantos deste País, representando a lágrima e a dor do povo e lhes dá um “não”.

Fica aqui a nossa solidariedade, Sr. Presidente, a esses legítimos representantes da sofrida gente do meu País, os nossos Prefeitos e os nossos Vereadores. Mais do que nunca, esta Nação está a reclamar eleições diretas para Presidente da República, para que o povo possa eleger o seu Presidente, aquele que irá dirigir os negócios desta Nação e representar o homem-símbolo, em cuja palavra esta Nação possa acreditar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Leite.

O SR. RAIMUNDO LEITE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estiveram, hoje, em Brasília, Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Secretários de Fazenda de todos os recantos deste País, que aqui vieram, esperançosos, participar do encontro pela Reforma Tributária. Trouxeram, Sr. Presidente, como documento maior, a Carta dos Municípios, que é a consolidação da Carta de Rio Claro, elaborada sob a égide do governo democrático do PMDB de São Paulo, já que esse documento resultou de um encontro dos Prefeitos paulistas no Palácio do Governo, onde cerca de trezentos prefeitos do Estado de São Paulo discutiram, no auditório do Palácio Bandeirantes, os problemas que afligem aos Municípios brasileiros, os problemas que fizeram com que as comunas brasileiras chegassem à verdadeira penúria em que hoje se encontram. Tal encontro, Sr. Presidente, foi presidido pelo Vice-Governador de São Paulo, Orestes Quêrcia, Presidente da Associação dos Municípios, e referendado pelo Governo Franco Montoro. Pois bem, Sr. Presidente, aqui estiveram esses dirigentes dos Municípios brasileiros discutindo, no Auditório Petrônio Portela, os problemas que afligem essas comunas e de lá saíram para aquilo que seria uma entrevista, um encontro, com o Sr. Presidente da República. E eis que, depois de hora e meia de espera, já cansados e até desprestigiados, simplesmente receberam um não do Sr. Presidente da República, que lhes disse rápida e indelicadamente, que este problema da reforma tributária tão cedo não teria o enunciamento necessário.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, verifica-se, assim, a desigualdade existente entre governos eleitos pelo povo,

governos na praça pública e governos próprios do arbítrio, que não saem propriamente da vontade popular.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, por dois minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem percorria, hoje, os corredores do Congresso, via a Nação revivida na esperança da viva voz da representação popular, que é o Prefeito, que se deslocou do seu Município e veio até Brasília, fazendo sacrifícios que só Deus sabe, para talvez levar daqui uma chama de esperança, esperança que no Nordeste já estava morta, pelas secas e, no Sul, pelas cheias.

Eles vieram, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na boa fé, porque acreditaram na mão estendida que lhes acenaram. No entanto, na hora em que mais precisaram, viram eles que a mão se encleu. Mais uma vez fica provado que o diálogo que o Governo se propõe representa a linha do horizonte: quanto mais dela tentamos aproximar-nos mais ela se distancia.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço, neste momento, um apelo aos governantes deste País, aos governantes nordestinos, aos Governadores que usaram de demagogia nas suas campanhas eleitorais, tendo a Reforma Tributária como seu carro-chefe, e que se comprometeram, perante o povo, a defendê-la a todo custo, para que não recuem com as escaramuças que se apresentarão daqui para a frente, porque o povo nordestino se já não quer, uma resposta do Presidente sobre a Reforma Tributária; ele exige que o Presidente lhe dê alguma posição sobre o porquê alguns Governadores de Estado vêm criminosamente retendo as quotas do ICM, principalmente quando o Município é governado por homens da Oposição. Os Prefeitos que aqui estão voltarão às suas cidades, caibisbaixos, com a certeza de que o diálogo e a mão estendida, tal qual o poeta, foi um rio que passou por suas vidas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

Ausente. Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achoa.

O SR. SAMIR ACHOA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia em que o General Figueiredo maltrata os representantes do povo, a Folha de S. Paulo publica, em sua primeira página, a fotografia de uma moça, Dalila Francisco da Silva, 18 anos, na prisão de Osasco, que só consegue chorar.

Numa das cinco celas da Delegacia Central de Osasco está presa desde sábado Dalila Francisco da Silva, 18 anos, mãe de um menino de 6 meses. Seu crime: foi apanhada em flagrante ao tentar furtar duas latas de leite Ninho, duas de Neston, três de extrato de tomate, um vidro de azeitonas e outro de palmito.

Em seus 27 anos de Policia, o delegado Antônio Amâncio de Souza, responsável pelo caso, nunca havia lavrado um flagrante por furto de comida: “Eu fico condôndo com a situação dessas pessoas. Sei que a onda de desemprego leva ao desespero as pessoas mais carentes, mas a autoridade policial está apenas cumprindo a lei”.

Pela lei, ela pode ser condenada de um a quatro anos de prisão e multa de Cr\$ 500 a Cr\$ 10 mil. Enquanto a Justiça não se manifesta, Dalila, pouco mais do que uma menina, passa os dias na cela chorando, com saudade do filho “e do mundo lá fora”. Olhar assustado, envergonhada — “só a vergonha

que passei no supermercado já é um castigo, não precisavam me prender" —, ela só sabe repetir: "Não estou acreditando no que aconteceu".

Num País de ladrões, de desonestos, de assaltantes, de denúncias de corrupção seguidas, uma mulher está presa numa delegacia do meu Estado, na Grande São Paulo, porque furtou para matar a fome do seu filho. O General Figueiredo deveria atentar mais para esses casos, porque não é possível, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que essa situação perdure. Quero apenas registrar, neste triste dia para a Nação, que uma mulher está presa, em Osasco, por furtar leite para matar a fome do seu filho.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Côdo. S. Ex^o dispõe de dois minutos na tribuna.

O SR. RUY CÔDO — (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a reforma tributária é vontade nacional. Esta é a verdade que constatamos hoje.

Sr. Presidente, a marcha para Brasília promovida pelos Municípios brasileiros, através de seus prefeitos, marca hoje, na História do Brasil, uma nova página. E por que, Sr. Presidente? Porque os Municípios estão coesos, unidos.

O Sr. Presidente da República, até agora, não tivera o prazer de receber no Palácio do Planalto essa pleia de prefeitos de todos os rincões da Pátria. Mas, lamentavelmente, o que ouvimos de S. Ex^o, o Sr. Presidente da República? Os prefeitos são os legítimos representantes do povo, aqueles que falam diretamente ao povo, pois é à sua porta que o munícipe bate, exige tudo aquilo de que precisa. O prefeito é o coração da Pátria, e não poderia nunca, Sr. Presidente, ser recebido da forma como foi por S. Ex^o, o Sr. Presidente da República. S. Ex^o deveria dar aos prefeitos a atenção que eles merecem e agradecer-lhes a vinda a Brasília. Deveria sentar-se à mesa dos debates, discutir com os prefeitos o documento que traziam e, se não pode atendê-los por inteiro, deveria pelo menos discutir o essencial para atender àquilo que os munícipes reclamam para o momento. Tenho percorrido a Nação como membro da Associação Brasileira de Municípios, como municipalista que tenho sido, ao longo de minha vida; fui vereador em São Paulo e, de lá para cá, não tenho feito outra coisa senão defender os interesses dos municípios. Tenho ouvido dos prefeitos, em todos os municípios, os reclamos, de Norte a Sul, de Leste a Oeste do País.

Mas uma mensagem ficou, hoje, desse Encontro de Prefeitos em Brasília: é o município que deve ter realmente a maior parcela dos impostos arrecadados.

Esteve nesta casa, nesta semana, Sr. Presidente, um professor canadense, e aqui declarou, a respeito da participação dos municípios dos impostos, o seguinte: "O Município, no Canadá, recolhe os impostos e repassa para o Estado e para a União, porque é no Município que é gerado o imposto". No Brasil, a União recolhe primeiro e depois repassa para o Estado e, por último, para o Município.

Urge que se faça uma reforma tributária, porque é vontade nacional.

Sr. Presidente, leio, para que conste dos Anais, a "Carta dos Municípios", hoje entregue a S. Ex^o, o Presidente da República, e também aos membros do Congresso Nacional, em reunião realizada no Auditório Petrópolis Portela.

Trata-se de um momento histórico. A Nação abriu uma nova página em sua História. Os prefeitos têm o respaldo do Congresso Nacional. Têm S. Ex^os a certeza de que o Congresso Nacional haverá de ouvi-los, quando S. Ex^o, o Sr. Presidente da República, disser que não tem condições de atender ao seu pleito. É preciso realmente

uma reforma tributária, bem como uma reforma da Constituição, para dar aos prefeitos condições de atenderem à população, eis que hoje o Município não pode sequer pagar aos seus funcionários, ao INPS, recolher ao Fundo de Garantia, nem tampouco cumprir com os compromissos assumidos perante seus credores.

É o seguinte o teor da "Carta dos Municípios":

"CARTA DOS MUNICÍPIOS"

Brasília — DF, 27 de setembro de 1983

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

General João Baptista de Oliveira Figueiredo
Aos Excelentíssimos membros do Congresso Nacional

Os Prefeitos do Brasil reunidos no Encontro de Prefeitos pela Reforma Tributária, em Brasília, no dia 27 de setembro de 1983,

Considerando que:

— A divisão da receita tributária entre as três esferas de poder correspondia, em 1979, conforme dados brutos do Ministério da Fazenda, a 60,6% para a União, 34,4% aos Estados e 5% aos Municípios;

— É crescente a absorção pelos Municípios de encargos de responsabilidade da União e dos Estados como, por exemplo, subvenções de diversos serviços públicos, quais sejam: segurança pública, corpo de bombeiros, auxílios ao ensino, merenda escolar, serviços de saúde, etc.;

— O índice médio municipal de dependência das receitas das esferas superiores é excessivamente elevado, sendo que nos Municípios menores ultrapassa 90%;

— O produto resultante da arrecadação de impostos de competência municipal (IPTU e ISS), taxas e contribuições de melhoria sobre, nos Municípios de menor porte, aproximadamente apenas 36% dos gastos com pessoal;

— A dívida consolidada dos Municípios, conforme dados de 1979, hoje mais agravada, corresponde, em média, a 20% da receita total dos Municípios de menor porte e a 70% dos de maior porte;

— Em países de tradição democrática, a participação dos Municípios no produto global das rendas públicas é, em média, de 40%, citando-se como exemplos, 46,8% nos Estados Unidos, 41% na Inglaterra, 39% na França, 34% na Itália (*);

— A autonomia financeira dos Municípios é condição essencial para a efetividade do sistema político nacional.

Decidem:

Muito respeitosamente apresentar a Vossa Excelência e ao Congresso Nacional as sugestões aprovadas pelos Prefeitos de todos os partidos reunidos em Brasília, em 27 de setembro de 1983, encarecendo o imediato estudo e a urgente concretização das medidas abaixo propostas:

I — Fundo de Participação dos Municípios

1. Elevar os índices de participação, de 11% para 20%;

2. Dispor que uma parcela do acréscimo do FPM (trinta por cento no mínimo) venha a ser dividida pelo número de Municípios então existentes, e entre eles distribuída de forma absolutamente igual; o restante será distribuído segundo os critérios atuais.

II — Imposto Predial e Territorial Urbano

1. Alterar o fato gerador do IPTU, visando a ampliar a incidência do imposto. Adequar, simultaneamente, o fato gerador do ITR para se evitar conflitos de competência, umas das formas será definir imóvel urbano e rural, através do crédito de destinação;

2. Tornar obrigatória a valoração anual da base de cálculo (valor venal), evitando-se, assim, a influência da política local;

3. Fixar a competência do Executivo para baixar as plantas genéricas de valores;

4. Estinguir os conceitos de zona urbana e zona de expansão urbana, por desnecessários, passando a utilizar-se o critério por destinação.

III — Imposto sobre Serviços

1. Considerar local de prestação do serviço o lugar onde for efetivamente realizado;

2. Atualizar e ampliar a lista de serviços;

3. Incidência de uma alíquota sobre o faturamento bruto dos serviços, em substituição às chamadas alíquotas fixas ou variáveis;

4. Eliminar a isenção existente em favor das obras públicas de construção civil e hidráulicas.

IV — Imposto Territorial Rural

1. Manter o ITR sob competência Federal, mas passar as atribuições de arrecadação aos Municípios.

V — Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos

1. Eliminar as "parcelas do preço" de combustíveis criadas e atribuídas por decretos-leis federais a fundos ou órgãos da União e que de fato correspondem ao imposto único. Exemplo dessa retenção inconstitucional é a instituída pelo Decreto-lei nº 1.691/79, subtraindo 12,5% do imposto para um fundo de mobilização energética;

2. Retornar à participação dos Estados e Municípios de 60% da receita do IULCLG, percentual estabelecido até 1968 e posteriormente alterado para 40%, assegurando-se participação igualitária a Estados e Municípios.

VI — Imposto Único Sobre Energia Elétrica

1. Revogar os dispositivos legais que repassam a quota parte, que deveria ser atribuída ao Município, para as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica;

2. Eliminar a vinculação da aplicação dos recursos deste imposto recebidos pelos Municípios.

VII — Imposto Único Sobre Minerais

1. Igualar as alíquotas do IUM à do ICM, utilizando os mesmos critérios para a determinação da base de cálculo;

2. Atribuir a todos os Estados, por convênio, a fiscalização relativa ao IUM, uma vez que 70% da arrecadação pertence aos Estados.

VIII — Taxa Rodoviária Única

1. Extinguir a TRU. Criar, em seu lugar, um imposto sobre veículos, colocando-o sob competência municipal; ou

2. Aumentar a participação dos Municípios nesse tributo, de modo sempre diretamente proporcional ao número de veículos licenciados em cada Município, cujos proprietários esperam e exigem constantes melhorias em vias urbanas e vicinais. Atualmente, a participação dos Estados e Municípios, que era de 60%, está reduzida a 45%.

IX — Imposto Sobre Circulação de Mercadorias

1. Rever as isenções concedidas por lei federal e por convênios, geradores de queda da receita dos Estados e consequentemente dos Municípios, que têm direito a 20% da arrecadação estadual. Especial atenção deve ser dada aos denominados "bens de capital" importados, que são isentos, enquanto "bens de capital" produzidos por empresas nacio-

(*) Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas de empobrecimento dos Estados e Municípios face ao Sistema Tributário Nacional.

nais são tributados, e à isenção outorgada pela Lei Complementar nº 4 às entradas de matérias-primas estrangeiras em estabelecimento industrial, também concorrendo em melhor condição com as congêneres nacionais;

2. Rever a base de cálculo especial do ICM sobre cigarros, igualando-a à das demais mercadorias e alterando a composição atual do preço de varrejo, do qual duas terças partes cabem à União;

3. Rever a disposição legal que determina ao Banco do Brasil pagar o ICM sobre operações de trigo no Distrito Federal, desviando recursos dos Estados onde existem moinhos. As necessidades financeiras de Brasília poderiam ser atendidas pela União;

4. Corrigir a distorção de subtrair-se da base de cálculo do Imposto de Circulação de Mercadorias a quota de contribuição sobre o café exportado, também chamado "confisco cambial", forma espúria de se aplicar o Imposto de Exportação;

5. Fazer incidir o ICM sobre o diferencial de exportação de café feita pelo IBC.

XI — Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

1. Atribuir aos Municípios o produto do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos por eles pagos a qualquer título, quando forem obrigados a reter o tributo como fonte pagadora. Atualmente só lhes cabe o produto do imposto incidente sobre rendimentos do trabalho e de títulos da dívida pública por eles pagos.

XII — Contribuição de Melhoria

1. Reformular as disposições legais sobre a Contribuição de Melhoria, tributo que demonstrou inviabilidade devido às dificuldades técnicas para se estabelecer sua base de cálculo; ou

2. Estudar fórmulas substitutivas como, por exemplo, reformular a legislação relativa às taxas, fazendo com que este tributo passe a responder pelo custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária; ou

3. Repassar parte do Imposto de Renda sobre Lucros Imobiliários para os Municípios.

XIII — Taxes

1. Rever a legislação, definindo com precisão o conceito "serviço público específico e indivisível", dificuldade que tem ocasionado muita polêmica quando do lançamento deste tributo;

2. Criar presunção legal para a base de cálculo das taxas.

XIV — Instituições Financeiras e Fundos Parafiscais

1. Estudar mecanismos através dos quais as instituições financeiras e fundos parafiscais sejam obrigados a aplicar parte de seus recursos nos Municípios.

XV — Medidas Diversas

1. Enquadurar os Municípios entre as entidades obrigadas ao recolhimento apenas das contribuições previdenciárias devidas pelos empregados, desobrigando assim o Município da contribuição de empregador;

2. Conceder isenção de IPI e do ICM aos Municípios na aquisição de veículos movidos a álcool, à semelhança do instituído para motoristas de táxis, bem como nas aquisições de cominhões e máquinas pesadas (motoniveladoras, pá carregadeira, tratores, etc);

3. Definir as responsabilidades dos Municípios, Estados e União sobre os diversos campos de atuação estatal, determinando os encargos de cada esfera de governo, e adequando a estes a competência tributária correspondente.

4. Atribuir, mediante convênio, aos Municípios, sempre que possível, todas as obras públicas estaduais e federais;

5. Aprovar, em regime de urgência, os Projetos de Lei, na Câmara e no Senado, que estabeleçam a reserva de 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados pelo FINSOCIAL em benefício do Município arrecadador;

6. Conceder remissão dos débitos Municipais à Previdência Social ou liquidação destes através de repasse de recursos a fundo perdido;

7. Entregar aos Municípios a parte retida pelo INCRA, de 20% do Imposto Territorial Rural, independentemente de ação judicial;

8. Repassar aos Municípios 1/3 do produto de arrecadação do Salário-Educação;

9. Caracterizar como especiais as operações de crédito a Municípios, quando realizadas com repasses de recursos do FINAME, liberando as instituições financeiras dos limites fixados periodicamente pelo Banco Central do Brasil;

10. Determinar o pagamento de "royalties" aos Estados e Municípios sobre a produção de petróleo extraído na respectiva plataforma continental.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra, para uma breve comunicação, o nobre Deputado Luiz Guedes

O SR. LUIZ GUEDES (PMDB — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional viveu hoje um dia de grande importância. Hoje contamos com a participação de prefeitos de um número significativo de municípios deste País, num encontro com S. Ex^a, o Sr. Presidente da República. Mais uma vez ficou comprovado que, sem a ruptura com o regime autoritário vigente desde 1964, imposto à Nação por um golpe, nenhuma reforma, nem mesmo a reforma tributária que se coloca hoje na ordem do dia de forma tão cadente, será realizada, respondendo à Nação positivamente.

Por isso, trago para os Srs. Congressistas, Sr. Presidente, e para os prefeitos aqui presentes, um manifesto lançado à Nação pelos mineiros, liderados pelo ex-Deputado Federal Prof. Edgar Godoi da Mota Machado, que, cassado, continua sua luta em Minas Gerais. Trata-se de um manifesto de importância, e peço ao Sr. Presidente paciência para ouvir sua leitura, a fim de que fique registrado nos Anais do Congresso Nacional. É o "Manifesto dos Mineiros à Nação", que passamos a ler:

— MANIFESTO DOS MINEIROS À NAÇÃO

A Nação vive hoje a crise econômica, social, política e institucional mais grave de sua história, colocando em jogo a sua independência, a sua soberania, o seu desenvolvimento, o bem-estar, o futuro e os anseios de liberdade dos brasileiros, exigindo uma ampla e vigorosa manifestação das suas forças mais vivas e conscientes, para pôr fim a esta situação calamitosa.

A ação sucessiva de governantes impostos à maioria dos brasileiros criou um quadro desolador: inflação galopante, dívida interna e externa que batem os recordes do passado; taxas de juros extorsivas que sufocam a economia; especulação desenfreada; concordatas e falências que se multiplicam, recessão que se aprofunda dia a dia e paralisa as atividades produtivas, destruindo e levando ao sucateamento o nosso parque industrial, ao mesmo tempo em que dizima a força de trabalho. O desemprego que atinge índices alarmantes, aliado a uma política salarial injusta, gera um quadro social dramático, espalhando e aprofundando rapidamente a fome, a miséria e a desesperança.

Não é menos desalentador o quadro moral e político do País: a corrupção, o arbítrio e a impunidade se estenderam a todos os setores da vida nacional. As negociações, os desfalques, o uso do dinheiro público para fins pessoais e político-partidários, envolvendo autoridades governamentais, nunca são esclarecidos, tais como o nebuloso caso Baumgarten

— CAPEMI— SNI, a clamorosa negociação da mandaça em Recife, o recente caso Delfin, o da Coroa-Brastel, os desfalques das transações com a Polônia. Continuam impunes os atentados terroristas, como o do RIOCENTRO, que visam a intimidar a atuação democrática de entidades como a OAB, a ABI, a CNBB; os sindicatos mais representativos, as personalidades políticas, intelectuais e artísticas. As constantes falsificações dos dados estatísticos da economia, bem como a tentativa de fraudar os resultados eleitorais por parte de firmas do gênero da PROCONSULT, revelam a vontade deliberada de governar sem a Nação e ao abrigo da sua crítica. A falta de esclarecimento destes fatos e a impunidade dos seus responsáveis atestam a incapacidade do governo de resolver os problemas do País e de governá-lo. Mesmo assim, o grupo dirigente insiste em manter-se no poder, tentando impor à Nação um novo Presidente através de um colégio eleitoral casuístico e sem representatividade, que adiará o reencontro da Nação consigo mesma.

O modelo político autoritário e tecnocrático, montado para viabilizar um modelo econômico concentrador das rendas de uma minoria formada principalmente de empresas estrangeiras, está na base de uma política irresponsável, divorciada dos interesses da Nação, e conduzida por um governo sem credibilidade.

A política do governo frente a esta situação tem sido lesiva aos interesses nacionais e contribuído para o agravamento da crise: ela aprofunda a recessão e joga o seu peso sobre os trabalhadores. O Decreto nº 2.045 é um exemplo desta política: reduz os reajustes salariais a 80% de um INPC já expurgado; ele representa hoje uma intolerável interferência direta do FMI sobre o Congresso Nacional, com a cobertura do Conselho de Segurança Nacional. Nos acordos com o FMI, o governo abdica escandalosamente da soberania nacional: as cláusulas assinadas com o Citibank, sem a aprovação do Congresso Nacional, estipulam que o País se submeta "irrevogavelmente à jurisdição de qualquer Tribunal Federal ou Estadual localizado na cidade de Nova Iorque", e ainda determina que "o acordo e os contratos sejam regidos e elaborados de acordo com as leis da unidade federativa norte-americana".

As mais diversas forças sociais do País não têm assistido a tudo isto de forma passiva. Têm lutado pôr ordem na casa: elas manifestaram o seu repúdio ao governo e à sua política; e ao derrotar os casuístas nas eleições de 15 de novembro, elas demonstraram a sua determinação de mudar os rumos da política nacional. Da mesma forma, o envio de vagões de socorro, levando alimentos e vestuário ao sul e ao norte, para combater os efeitos das enchentes e da seca, mostraram a capacidade popular de se organizar de forma independente para resolver os seus problemas, diante da inoperância da ação governamental. Os pequenos e médios empresários, atingidos pela recessão, multiplicam os seus pronunciamentos de repúdio às decisões oficiais, reclamam uma política voltada para os interesses do País e manifestam legítima preocupação ante o desemprego alarmante.

Os trabalhadores, que vinham lutando contra os efeitos da crise que os atinge de cheio, promoveram 21 de julho um protesto global contra a situação

Naquela manifestação, apresentada pelo governo e pela imprensa submissa como um ato de traição e de irresponsabilidade, deram os trabalhadores, pelo contrário, uma demonstração de maturidade política, de patriotismo e capacidade de liderança de um amplo movimento nacional de mudança democrática.

O governo, no entanto, insensível a estas manifestações da sociedade, tem respondido ao protesto dos trabalhadores com a repressão generalizada: intervenção nos sindicatos, demissões de seus elementos mais ativos e enquadramento de seus líderes na Lei de Segurança Nacional.

No seio destas manifestações legítimas da sociedade civil, vai-se ampliando e se consolidando a consciência nacional de que a solução da atual crise vivida pelo País é essencialmente política. ela passa, inevitavelmente, pela superação definitiva do modelo político vigente — imposto ao País pela força — e pela afirmação das mais amplas liberdades políticas. Só um governo, resultado de uma ampla consulta à Nação, terá legitimamente a autoridade para conduzir o País e o seu povo.

Por tudo isso, exigimos:

— Eleições diretas para Presidente da República, com a mais ampla participação popular, e desenvolvida com a garantia da mais plena liberdade de organização, de manifestação, de propaganda e debate. Neste contexto, as eleições indiretas, mesmo que por consenso, constituem mais uma medida casuística, que só serve para adiar as soluções urgentes de que o País necessita.

Resolvendo desta forma o problema político mais imediato, teremos um governo e autoridades legitimadas e com respaldo popular suficiente para adotar medidas inadiáveis tais como:

— Revogação de todos os atos e leis de exceção, como a Lei de Segurança Nacional, lei de greve, de imprensa, de enquadramento das capitais e de vários municípios como áreas de segurança, restabelecendo as mais amplas liberdades políticas no País.

— Rompimento imediato dos acordos com o FMI; decretação de uma moratória unilateral, com a suspensão do pagamento da dívida externa, acompanhada de um amplo debate entre todos os segmentos da Nação, sobre a melhor solução a ser dada à questão da dívida: como ela se formou, quanto representa, e em que termos se colocará a questão de seu pagamento. Só assim o País recuperará o exercício de sua soberania na condução da política econômica.

— Dar fim à política recessiva, com a retomada do desenvolvimento econômico e social do País, combatendo o desemprego, defendendo o patrimônio nacional, representado também pelas empresas estatais, e colocando os recursos e riquezas nacionais a serviço da coletividade.

— Dar fim à política social e salarial injusta, com a qual a classe trabalhadora tem pago o ônus da crise.

— Convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livremente eleita, como único instru-

mento soberano e democrático para estabelecer no País as bases do contrato leal e legítimo entre governantes e governados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Juruna.

O SR. MÁRIO JURUNA (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tenho outra coisa a dizer, senão o mesmo assunto que aqui trouxe o nosso companheiro, o nobre Deputado que me antecedeu — o tratamento dispensado aos nossos Prefeitos, que com tanto sacrifício aqui vieram, pelo Presidente da República. Quero deixar aqui o meu protesto pela forma como foram tratados os Prefeitos no Palácio do Planalto, antes que o Governo venha e me processe. Aliás, quem fala a verdade não merece um tal tratamento. Esse tratamento do Presidente da República para com os Prefeitos é absurdo. Por coincidência, é o mesmo que acontece com o índio. Será que o Presidente da República não se pode respeitar mais um pouco para receber os Prefeitos? Os Prefeitos foram eleitos por cada Município de cada Estado do Brasil. O Presidente não foi eleito pelo povo; então, ele não pode receber o povo, o Prefeito. Isso é uma vergonha para o País! Será que o Presidente não sente o seu coração bater, será que não se sente mal não tendo recebido os Prefeitos que vieram para falar com ele? Puxa vida! Acho isto muito esquisito! O Prefeito é uma autoridade, eleita pelo povo. Será que o Presidente não tem coragem e capacidade para poder discutir o problema de cada Município? Quero dizer aos nossos companheiros que, em 86, vai ter eleição. Vocês já sabem como o Governo os recebe. Mas, em 86, a gente chega e tira essas autoridades. Essa é a minha resposta, companheiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Max Mauro.

O SR. MAX MAURO (PMDB — ES) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, daqui mesmo, deste microfone de apartes, quero aproveitar a oportunidade para deixar registrado nos Anais desta Casa o meu protesto e repúdio a S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, pela forma des cortês, deselegante e grosseira com que recebeu, hoje, no Palácio do Planalto, milhares de Prefeitos brasileiros. Sr. Presidente, na minha palavra, quero chamar a atenção do Congresso Nacional e dos Prefeitos, que se encontram na galeria, para as promessas da mão estendida da conciliação nacional e da demagogia da redemocratização, da abertura política tão apregoada nos discursos oficiais — hoje, ela cai por terra. Diante do despreparo demonstrado por S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, ao tratar no Palácio do Planalto os milhares de Prefeitos brasileiros com aquela indiferença que lhe tem sido peculiar em todos os seus pronunciamentos. Lá estavam, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os legítimos representantes do povo brasileiro. Lá estavam os prefeitos, representando as aspirações de cento e vinte milhões de brasileiros, que já não mais suportam este regime autoritário, concentrador de riquezas, que está levando o povo ao desespero e à miséria. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sr. Presidente da Re-

pública chegou ao Palácio do Planalto, não pela vontade soberana do povo chegou ao Palácio do Planalto por força das baionetas. É um homem que tem compromissos — e o seu Governo tem mostrado isto — com os interesses nacionais, com os anseios, as aspirações e as necessidades do povo brasileiro. Lá estavam homens eleitos pelo povo, que foram reclamar os recursos a que as suas municipalidades, geradoras de riquezas, não têm direito. Os prefeitos que ali estão, do Brasil e do nosso Estado, Senador Moacyr Dalla, voltam humilhados, decepcionados, voltam às suas comunidades sem ter o que dizer ao seu povo. Mas estamos decididos, os prefeitos brasileiros do PMDB, a nos organizarmos e a continuarmos contra este regime que oprime o povo brasileiro, e vamos continuar a luta pela reforma tributária, vamos continuar denunciando esse Governo das "polonetas", esse Governo dos grandes escândalos, esse Governo da corrupção. Vamos continuar a nossa luta em defesa das eleições diretas para Presidente da República. E os nossos prefeitos estão conscientes da importância das eleições diretas para que possamos afastar da vida política da Nação esses ditadores, esses militares insensíveis que usurparam o poder ao povo e que hoje, com desasco, recebem a mais legítima representação popular deste País. Foi uma amostra do desprezo dos nossos governantes com a representação popular deste País.

Ergo a minha voz, em nome do meu Estado, em nome dos 87 mil capixabas que me reconduziram a esta Casa, e lauro o meu protesto, em nome dos Prefeitos dos Municípios do Espírito Santo, que nos honram com sua presença nas galerias desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.039, de 1983.

O Sr. Hélio Duque — Peço a palavra, como líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra V. Ex^a, como Líder.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da falta evidente de quorum, requeiro a V. Ex^a que faça cumprir o art. 29, § 2º do Regimento Comum de por encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não temos em plenário 1/6 dos Srs. Senadores e 1/6 dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

Normas disciplinadoras da matéria.

Plano de contas único da Administração Direta.

3^a edição ampliada — 1981

278 páginas

Preço: Cr\$ 600,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22º andar — Brasília, DF — 70160, ou pelo REEMBOLSO POSTAL**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(8^a edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pelo Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 400,00

390 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**